Informativo Oficial
do Município de Pinheiral

Ano XXCV, Nº 561

Pinheiral - RJ 29 de Janeiro de 2021

Covid-19: Prefeito Ednardo Barbosa fala sobre o Plano de Imunização em Pinheiral

No dia 18/01 o prefeito de Pinheiral, Ednardo Barbosa, usou as redes sociais para falar sobre como a cidade está se preparando para colocar em prática a primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Enquanto aguarda a chegada do primeiro lote da vacina contra a Covid-19, a Prefeitura de Pinheiral já deixou organizada todas as providências que lhe competem. Serão destinadas ao município pelo Governo do Estado 540 doses da vacina, desse total inicialmente 260 pessoas serão vacinadas. A expectativa é que as vacinas cheguem nesta terça-feira (19) em Pinheiral e comecem a ser aplicadas nesta quarta-feira (20).

Vale destacar que a vacina será administrada em duas doses. De acordo com as informações da Secretaria de Vigilância em Saúde, do MINISTÉRIO DA SAÚDE, a vacina Sinovac/Butantan deverá ser aplicada num intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas. É importante, no entanto, continuar seguindo todas as orientações de cuidado para evitar o contágio da doença e, sobretudo, manter o distanciamento social nesse período.

Ednardo destacou que serão priorizados profissionais da saúde que estão na linha de frente e idosos.

"Hoje chegou ao complexo hospitalar da nossa cidade as seringas e agulhas que serão utilizadas na primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Nesta manhã, participamos de uma videoconferência com o Governo do Estado e, a notícia é que Pinheiral vai receber 540 doses da vacina possibilitando inicialmente a vacinação de 260 pessoas. Tendo em vista esse quantitativo, a vacinação será priorizada seguindo Nota Técnica emitida pelo Ministério da Saúde, que são os profissionais da saúde que estão na linha de frente e idosos (sendo os primeiros, os que estão internados em local de longa permanência)", disse o prefeito.

"A nossa expectativa agora, após a aprovação emergencial da vacina pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), é com a chegada do primeiro lote no nosso município, que de acordo com a previsão da Secretaria de Estado de Saúde é que ela chegue amanhã (19). Se isso acontecer na quarta-feira (20) poderemos começar a vacinação em Pinheiral. Mas, volto a reforçar que é preciso continuar mantendo as medidas de prevenção com a utilização de álcool em gel para higienização das mãos, o uso de máscara e sem fazer aglomeração. Infelizmente, a vacina não vai chegar a todos ao mesmo tempo. E, não podemos esquecer que é necessária a segunda dosagem para estar imunizado. Então, descuidar nem pensar", disse.

PREFEITO PEDE PARA SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NOVOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA PINHEIRAL

O prefeito de Pinheiral, Ednardo Barbosa, junto com o vereador de Pinheiral, Mário Arthur Franco, esteve no dia 28/01 em reunião com o secretário estadual de Infraestrutura e Obras, Bruno Kazuhiro. O encontro foi oficializado com o pedido de projetos que vão levar melhorias na área da habitação, como a construção de casas populares, de lazer com a construção de área de lazer, no bairro Cruzeiro II e também para a infraestrutura do pólo industrial, no Parque Maíra. A reunião aconteceu na sede da secretaria no Rio de Janeiro.

"A convite do vereador, Mário Arthur Franco, fomos à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras, junto com o secretário Bruno Kazuhiro. Entre as boas notícias está a formalização da construção de casas populares em nossa cidade, além do reforço da área de lazer no bairro Cruzeiro II. Serão investimentos em torno de 6 milhões. Agradeço ao Bruno Kazuhiro novamente pela receptividade. Inclusive, desde a primeira reunião quando também viemos em seu gabinete no Rio de Janeiro e, logo após, quando esteve na nossa cidade conhecendo a realidade de Pinheiral, caminhando com a gente nos bairros e, que durante a minha campanha à reeleição, também esteve presente reiterando o compromisso de levar esses investimentos que vão melhorar significativamente a qualidade de vida da população da nossa cidade", disse o prefeito, Ednardo Barbosa.

"Recebi os ofícios do vereador Mário Arthur junto ao prefeito, Ednardo Barbosa. A gente se compromete em investir R$6 milhões do nosso orçamento para esse projeto de construção de casas e, levarmos juntos essa vitória para Pinheiral com a previsão de fazer a entrega dessas casas até os primeiros meses do ano que vem", disse o secretário estadual de Infraestrutura e Obras, Bruno Kazuhiro.

O vereador de Pinheiral, Mário Arthur Franco, que entregou o ofício com os pedidos agradeceu o empenho do secretário em projetos que vão levar melhorias para a população do município.

"Nosso objetivo é sempre fazer o melhor para nossa cidade. O secretário Bruno Kazuhiro é um parceiro e tenho certeza que essas sessentas casas populares vão ser importantes para beneficiar famílias que não possuem a casa própria e, que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Fico feliz, pois o secretário tem se colocado à disposição para realizar projetos importantes como este na cidade. Entre os ofícios que entreguei, também solicitei melhorias na infraestrutura do Parque Industrial, do bairro Parque Maíra, que fortalecerá as empresas instaladas e, consequentemente, impulsionará a economia e contribuirá com a geração de emprego do nosso município", disse o vereador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

Prefeito
Ednardo Barbosa Oliveira
Vice-Prefeita
Sediene Maia dos Santos
Controlador Interno
Francisco José da Rocha Lopes
Procurador Geral
Joviano da Cunha Medeiros
Secretário Municipal de Governo
Estanislau José Correa
Secretário Municipal de Administração
Vagner Machado Soares
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Estratégica e Obras
Carlos Henrique de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Julio Cesar Barbosa Baiano **(Interino)**
Secretário Municipal de Finanças
Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Municipal de Saúde
Everton da Silva Alvim
Secretário Municipal de Educação
Fernando Antônio Cabral de Souza Júnior
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Julio Cesar Barbosa Baiano
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Jaílson de Azevedo Rodrigues
Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária
André Luis de Oliveira Lemos
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Patrícia Rivello Garcia
Secretário Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Rural
Fábio Luís de Souza Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

Presidente - Marco Antônio Pereira
Vice-Presidente - Jordácio Elias Mendonça
Secretário - Demóstenes José Nunes Paulino
Vereadores: Luiz Carlos da Silva
Mário Arthur Franco Garcia
Carina Valim Pires
José Augusto dos Santos Cardoso
Leonardo Sergino Cabral
Leonardo Francisco de Barros

EXPEDIENTE
INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Lei 1.128, de 19 de março de 2020.
Editado sob a responsabilidade da
Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito
Diretora do Departamento de Jornalismo: **Aline Gouvêa de Souza**
DRT 001206/2006/28 - Matr. 95828/RJ
Fotografia: **Flávio Novaes Machado**
Organização dos Atos Oficiais: **Ana Paula Feijó Loures**
Editoração Eletrônica: **Edson Ribeiro Rodrigues**

Endereço: Rua Justino Ribeiro, 228, Ipê - 27197-000
Tele/Fax: (24) 3356-4580
site: www.prefeiturapinheiral.com.br
e-mail: comunicacaopinheiraloficial@gmail.com

LEIS

LEI Nº 1.169, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A até o limite de R$ 2.621.825,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL – RJ

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinheiral aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 2.621.825,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos da Resolução CMN nº. 4.589 de 29 de junho de 2017, e suas alterações, destinados a Aquisição de Bens e Serviços para realização e/ou manutenção de obras e conservações viárias, tanto no perímetro urbano quanto nas estradas vicinais, para a Administração Pública Municipal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da Operação de Crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 2º - Os recursos provenientes da Operação de Crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em Créditos Adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da lei Complementar 101/2000 e artigos 42 e 43, inc. IV, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Os orçamentos ou os Créditos Adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigação decorrentes da Operação de Crédito ora autorizada.

Artigo 5º - Para o pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da Operação de Crédito, fica o banco do Brasil autorizado a debitar na Conta Corrente de Titularidade do Município, mantida em sua Agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.965, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza provisoriamente a "música ao vivo" e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, incisos I e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (art. 196 da Constituição da República);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2.952, de 16 de dezembro de 2020, que "Fixa novas regras para o funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias, pastelarias e afins, e determina outras providências";

CONSIDERANDO, o art. 7º, inc. VIII, do Decreto Estadual nº 47.345, de 05 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do 'novo coronavírus' (covid-19), em decorrência da situação de emergência";

CONSIDERANDO, a atividade empresarial como fonte indispensável de sustentabilidade da economia, sopesada a responsabilidade de contensão da chamada "segunda onda de infecção" do novo "coronavírus" (covid-19);

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, precário e até o dia 31 de janeiro de 2021 (inclusive), a "música ao vivo" em estabelecimentos comerciais, tipo: bares, restaurantes e afins, observadas as seguintes limitações:

I - é proibido pista e espaço de dança, bem como concentração de público, ressalvado os clientes devidamente acomodados em mesas e cadeiras;

II – as cadeiras podem ser colocadas em áreas internas e externas, respeitando o distanciamento mínimo 01m²50cm² (um metro e meio quadrado) para cada pessoa calculada sobre a área livre, e a legislação de postura do Município;

III – as regras do Decreto Municipal nº 2.952, de 16 de dezembro de 2020, permanecem inalteradas, ressalva a proibição da música ao vivo, ora flexibilizada;

IV – a concentração de aglomerações no raio de 10m² (dez metros quadrados) na frente do estabelecimento é vedada e será considerada responsabilidade deste;

Parágrafo único - O descumprimento das regras deste decreto gera a cassação da autorização do estabelecimento para ofertar música ao vivo, sem prejuízo das demais penalidades já estabelecidas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, entretanto, produz seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.966, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Divulga o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos das leis federais, estaduais e municipais que instituem os feriados e pontos facultativos a serem cumpridos pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que aquele feriado que cair numa terça ou numa quinta-feira torna a segunda ou a sexta-feira improdutiva, prejudicando o bom funcionamento dos setores da Prefeitura;

DECRETA

Art. 1º - Ficam considerados feriados, no exercício de 2021, em cujas datas comemorativas não haverá expediente nos órgãos da administração pública municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas, na forma das legislações vigentes e de acordo com o exposto nos dias abaixo especificados:

I – são feriados nacionais, conforme dispõe a Portaria nº. 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado da Economia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso IV, da Constituição Federal:

1º de janeiro (sexta-feira): Confraternização Universal;
16 de fevereiro (terça-feira), Carnaval;
02 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo;
d) 21 de abril (quarta-feira), Tiradentes;
e) 1º de maio (sábado), Dia Mundial do Trabalho;
f) 03 de junho (quinta-feira), Corpus Christi;
g) 07 de setembro (terça-feira), Independência do Brasil;
h) 12 de outubro (terça-feira), Nossa Senhora Aparecida;
i) 2 de novembro (terça-feira), Finados;
j) 15 de novembro (segunda-feira), Proclamação da República;
k) 25 de dezembro (sábado), Natal.

II – são feriados estaduais, conforme dispõem as Leis Estaduais nº. 5.198, de 05/03/2008, e, nº. 4.007, de 11/11/2002:

a) 23 de abril, (sexta-feira), São Jorge;
b) 20 de novembro, (sábado), Dia da Consciência Negra.

III – são feriados municipais, conforme dispõem as Leis Municipais nº. 018, de 02 de junho de 1997; a nº. 022, de 07 de julho de 1997 e a de nº. 614, de 25 de agosto de 2011:

a) 13 de junho, (domingo), Aniversário do Município;
b) 08 de dezembro (quarta-feira), Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Pinheiral.

Art. 2° - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

a) 15 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval;
b) 04 de junho (sexta-feira), posterior ao feriado de Corpus Christi;
c) 06 de setembro (segunda-feira), antecede o feriado da Independência do Brasil;
d) 11 de outubro (segunda-feira), antecede o feriado de Nossa Senhora Aparecida;
e) 28 de outubro (quinta-feira), dia do Servidor Público;
f) 29 de outubro (sexta-feira), posterior ao dia do Servidor Público;
g) 1º de novembro (segunda-feira), antecede o Feriado de Finados;
h) 24 de dezembro (sexta-feira); antecede o Natal;
i) 31 de dezembro (quinta-feira); antecede o Ano Novo;

Art. 3º - O disposto neste Decreto é inaplicável às atividades dos órgãos cujos serviços não admitam paralisações, especialmente os da Secretaria Municipal de Educação, os da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, os do Pronto-Socorro e os do Hospital Municipal "Aurelino Gonçalves Barbosa", por serem declarados serviços essenciais e de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº. 2.967, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o termo da alínea "c", inciso I, do artigo 45, da Lei Municipal, que determina a formalização do ato administrativo;

CONSIDERANDO a autorização para suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº. 1.165 de 09/12/2020;

CONSIDERANDO ser de competência do Prefeito, tomar medidas que visem assegurar, em tempo hábil, a soma dos recursos suficientes;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto a Crédito Adicional Suplementar até o limite de Adicional Suplementar até o limite de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a fim de atender as despesas assim codificadas:

U.O	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.03	10.301.0063.1.311	AÇOES DE COMBATE AO COVID 19	3.3.90.30.09	21	50.000,00
01.03	10.301.0063.1.311	AÇOES DE COMBATE AO COVID 19	3.3.90.30.36	20	150.000,00
01.03	10.302.0063.1.311	AÇOES DE COMBATE AO COVID 19	3.3.90.30.09	20	50.000,00
01.03	10.302.0063.1.311	AÇOES DE COMBATE AO COVID 19	3.3.90.30.36	20	150.000,00
				TOTAL	**400.000,00**

Artigo 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizadas como fontes de recursos as anulações parciais ou totais das seguintes dotações:

U.O	Função-Programa	Objetivo do Programa	Elemento	Fonte	Valor
01.03	10.302.0063.2.412	Manutenção da Unidade Hospitalar	3.3.90.39.99	09	400.000,00
				TOTAL	**400.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de Janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 2.968, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o escalonamento do pagamento da folha de salários relativo ao mês de janeiro/2021, na esfera das Unidades do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Pinheiral, disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 2.961, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais, em especial, a disposta no artigo 44, incisos I e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (art. 196 da Constituição da República);

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo "coronavírus" (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV); e a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que "Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "coronavírus" (covid-19)", ambas do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 46.970, de 13 de março de 2020, que "dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo "coronavírus" (covid-19), do regime de trabalho de servidor público e contratado, e dá outras providências"; e o Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, que "reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio De Janeiro em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo "coronavírus" (covid-19), e dá outras providências", ambos do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, que todos os Municípios do país, como entidades político-administrativas da República Federativa do Brasil, autônomos e primeiro "socorro" dos cidadãos, devem incorporar, fortalecer e ampliar as ações nacionais;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 3.991, de 19 de março de 2020 do Banco Central do Brasil que limita o atendimento de clientes junto as agências bancárias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.795, de 14 de março de 2020 e alterações posteriores que adotam medidas de prevenção e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.961, de 04 de janeiro de 2021, que estabelece o Cronograma do pagamento da folha de pessoal no exercício/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.814, de 06 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 2.963, de 04 de janeiro de 2021, que Decretou o Estado de Calamidade Pública em razão da epidemia do COVID-19;

CONSIDERANDO, que todos os Municípios do país estão sofrendo além da situação pandêmica viral, os efeitos que a doença causou na economia das cidades, com redução na arrecadação de transferências Federais e Estaduais, além das arrecadações de Impostos Próprios com a paralisação quase total das atividades de serviços, comércio e indústria;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam escalonados os pagamentos da folha de salários relativo ao mês de janeiro/2021, nas esferas das Unidades do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Pinheiral, conforme cronograma abaixo:

28/01/2021 – Aposentados/Pensionistas pagos através do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PINHEIRALPREVI e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social

29/01/2021 – Demais servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pinheiral.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais datas dispostas no Artigo 3º, permanecendo inalterados as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.961, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de Janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 120, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 1.279, de 06 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação na função de Agente Auxiliar de Almoxarife, a contar de 18/01/2021 e o término em 16/07/2021, da servidora GLAUCIA NOGUEIRA BARBOSA, matrícula sob o nº 9409-4, exercendo o cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 18 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 121, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017, alterada pela lei nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, THIAGO DUARTE REIS, do Cargo em Comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 122, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Cede servidora CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº. 033, de 14 de janeiro de 2021, da lavra do Sr. André L. Ceciliano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o qual está capeado pelo Processo Administrativo PMP nº. 263, de 18 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora CONCEIÇÃO DE LIMA OLIVEIRA, exercendo o cargo do quadro dos efetivos, de Agente de Recepção, com a matrícula sob o nº. 9200-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cuja cessão é com ônus de vencimentos, direitos e vantagens para aquele ente federado, observando as seguintes definições legais:

I – o desconto da Previdência da funcionária é de 14% (quatorze por cento) e o do empregador é de 17,9% (dezessete ponto nove por cento), os quais deverão ser depositados até o dia 10 (dez) do mês seguinte, na CC 0263-5, da Agência 7970 do Banco Itaú, a favor do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral, com o CNPJ sob o nº 05.507.038/0001-79;

II – o período de cessão do servidor fica estabelecido até o dia 31 de dezembro de 2024 ou, dentro do prazo aqui estabelecido, assim que aquele Poder Executivo Municipal resolva devolve-lo aos quadros desta Prefeitura.

Art. 2º - Cabe ao órgão cedido observar que o servidor deve cumprir o horário do cargo a ser exercido, e que sua folha de ponto deve ser enviada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pinheiral, para a efetiva constatação dos dias trabalhados, e formulada entre o dia 16 ao dia 15 do mês seguinte.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 123, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 529, de 23 de dezembro de 2009 (art. 36 § 3º);

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 317, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença gestação à servidora GABRIELA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula sob o nº 9512-0, ocupando o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/01/2021 e término em 17/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017, alterada pela lei nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 308, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2021, JÉSSICA FONSECA ANSELMO, do Cargo em Comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pela lei nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 04 de janeiro de 2021, RONILTON FRANCISCO ASSIS MARINHO, no Cargo em Comissão de Assessor I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 126, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pela lei nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 18 de janeiro de 2021, CRISLAINE APARECIDA ENVAGELISTA COELHO, no Cargo em Comissão de Assessor III, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-08.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 127, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 595, de 05 de fevereiro de 2019;
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar a readaptação na função de Porteiro, com início em 05/01/2021 e término em 03/07/2021, do funcionário WALDIR PAULINO, matrícula sob o nº 9429-9, exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 968, de 17 de abril de 2017; alterada pela lei nº 1.067, de 20 de fevereiro de 2019;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2021, ADRIANA BARBOSA BATISTA, no Cargo em Comissão de Assessor III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo CC-08.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 129, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** usando das atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o exposto no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e o teor do processo administrativo nº 4891/2018;
CONSIDERANDO, o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e que não há impedimento ao fato do gestor de contrato ser designado através de Portaria com validade anual;
RESOLVEM
Art. 1º - Designar o servidor público Maxwell Jorge de Paula, matrícula 9434-2, para ser gestor dos contratos inerentes à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a contar de 1º de fevereiro de 2021 e com termo final em 31 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PATRÍCIA RIVELLO GARCIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 130, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 529, de 23 de dezembro de 2009 (art. 36 § 3º);
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 392, de 25 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença gestação à servidora PAMELA NOVAIS RABELO, matrícula sob o nº 9680-6, ocupando o cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 22/01/2021 e término em 21/05/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA N° 131, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 112-A da Lei Municipal nº 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 227, de 14 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder redução de carga horária à servidora JANE KELLY VIEIRA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula sob n° 9675-7, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 28/01/2021 e término em 28/01/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 132, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário ROGERIO BEZERRA DA SILVA, matrícula sob nº 9648-8, ocupando o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 11 (onze) dias, com início em 06/01/2021 e término em 16/01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 133, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CLEIDE SERRA, matrícula sob nº 9420-8, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 14/01/2021 e término em 28/01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 134, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário ELISSANDRO GOMES DOS SANTOS, matrícula sob nº 9455-8, ocupando o cargo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 15/01/2021 e término em 21/01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 135, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária JOSELAINE BEATRIZ DA SILVA, matrícula sob nº 9374-9, ocupando o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 14/01/2021 e término em 23/01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CELIANE BRAGANÇA DA SILVA, matrícula sob nº 9471-0, ocupando o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 04/01/2021 e término em 18/01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 137, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde a funcionária LILIAN ALVARENGA TORRES, matrícula sob nº 9530-7, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 58 (cinquenta e oito) dias, com início em 20/12/2020 e término em 15/02/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 138, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARA FERREIRA, matrícula sob nº 9264-1, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/12/2020 e término em 23/06/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 139, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARCIA DOS SANTOS MATHIAS, matrícula sob nº 9465-1, ocupando o cargo de Técnico em Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 04/01/2021 e término em 04/03/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 140, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ROSELI DA SILVA, matrícula sob nº 9468-3, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 06/01/2021 e término em 19/01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 141, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária GEISI MARA DOS SANTOS, matrícula sob nº 9682-7, ocupando o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 11/01/2021 e término em 15/01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 142, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 434, de 26 de janeiro de 2021;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária FLAVIA DA ROCHA LOPES, matrícula sob nº 9536-8, ocupando o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 14/01/2021 e término em 12/02/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 143, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Cede servidora **INAIZA DELGADO MARCONDES** a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, e determina outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº. 07, de 13 de janeiro de 2021, da lavra do Sr. Rodrigo Drable Costa, Prefeito da Cidade de Barra Mansa, o qual está capeado pelo Processo Administrativo PMP nº. 299 de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora INAIZA DELGADO MARCONDES, exercendo o cargo do quadro dos efetivos, de Odontólogo, com a matrícula sob o nº. 1083-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cuja cessão é com ônus de vencimentos, direitos e vantagens para aquele ente federado, observando as seguintes definições legais:

I – o desconto da Previdência da funcionária é de 14% (quatorze por cento) e o do empregador é de 17,9% (dezessete ponto nove por cento), os quais deverão ser depositados até o dia 10 (dez) do mês seguinte, na CC 0263-5, da Agência 7970 do Banco Itaú, a favor do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral, com o CNPJ sob o nº 05.507.038/0001-79;

II – o período de cessão do servidor fica estabelecido até o dia 31 de dezembro de 2024 ou, dentro do prazo aqui estabelecido, assim que aquele Poder Executivo Municipal resolva devolve-lo aos quadros desta Prefeitura.

Art. 2º - Cabe ao órgão cedido observar que o servidor deve cumprir o horário do cargo a ser exercido, e que sua folha de ponto deve ser enviada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pinheiral, para a efetiva constatação dos dias trabalhados, e formulada entre o dia 16 ao dia 15 do mês seguinte.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 28 de janeiro de 2021.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2021 - PMP	Município de Pinheiral e a empresa WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA
Data da Assinatura:	05/01/2021
Processo Administrativo:	649/2020/PinPrev
Objeto:	Serviço de desenvolvimento de site, migração (banco de dados e arquivos do site atual), manutenção e hospedagem
Valor:	R$ 8.252,48 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito reais)
Prazo:	12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 187/2021 **DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

APROVAÇÃO DO TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PINHEIRAL 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o contido na ATA da Reunião Extraordinária de 18 de janeiro de 2021 deste Conselho;

CONSIDERANDO a discussão detalhada a respeito do assunto e a votação unânime favorável à matéria;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovação do Termo de Posse do Conselho Municipal de Saúde do município de Pinheiral 2020/2023;

Art. 2.º Encaminhar esta resolução ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinheiral, 18 de Janeiro de 2021.

Everton da Silva Alvim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 188/2021 **DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

APROVAÇÃO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o contido na ATA da Reunião Extraordinária de 18 de janeiro de 2021 deste Conselho;

CONSIDERANDO a discussão detalhada a respeito do assunto e a votação unânime favorável à matéria;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovação do Segundo Quadrimestre de 2020;

Art. 2.º Encaminhar esta resolução ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinheiral, 18 de Janeiro de 2021.

Everton da Silva Alvim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §) R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	106.590.289,3	106.590.289,3	23.113.377,5	21,7	104.214.748,8	97,8	2.375.540,5
RECEITAS CORRENTES	94.957.245,3	94.957.245,3	23.063.056,0	24,3	103.016.641,7	108,5	-8.059.396,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.158.450,7	5.158.450,7	1.059.753,0	20,5	5.531.569,9	107,2	-373.119,2
Impostos	4.566.105,1	4.566.105,1	979.523,9	21,5	5.032.912,0	110,2	-466.806,9
Taxas	592.345,6	592.345,6	80.229,1	13,5	498.657,9	84,2	93.687,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	3.590.690,2	3.590.690,2	1.588.840,6	44,2	3.885.197,6	108,2	-294.507,4
Contribuições Sociais	2.673.082,4	2.673.082,4	1.166.327,4	43,6	3.136.101,0	117,3	-463.018,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	917.607,8	917.607,8	422.513,2	46,0	749.096,6	81,6	168.511,2
RECEITA PATRIMONIAL	8.056.271,1	8.056.271,1	1.857.383,7	23,1	5.602.542,6	69,5	2.453.728,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	8.056.271,1	8.056.271,1	1.857.383,7	23,1	5.602.542,6	69,5	2.453.728,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss. Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.561.304,4	76.561.304,4	16.717.219,9	21,8	85.257.172,2	111,4	-8.695.867,8
Transferências da União e de suas Entidades	40.655.454,0	40.655.454,0	8.199.025,1	20,2	47.103.153,8	115,9	-6.447.699,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	20.307.120,3	20.307.120,3	5.291.133,8	26,1	23.712.818,5	116,8	-3.405.698,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	15.598.730,1	15.598.730,1	3.227.061,0	20,7	14.441.200,0	92,6	1.157.530,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.590.529,0	1.590.529,0	1.839.858,9	115,7	2.740.159,4	172,3	-1.149.630,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	602.643,8	602.643,8	101.866,9	16,9	540.943,3	89,8	61.700,5
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	626.885,2	626.885,2	0,0	0,0	0,0	0,0	626.885,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	361.000,0	361.000,0	1.737.992,0	481,4	2.199.216,2	609,2	-1.838.216,2
RECEITAS DE CAPITAL	11.633.044,0	11.633.044,0	50.321,5	0,4	1.198.107,1	10,3	10.434.936,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.500,0	37.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.500,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	37.500,0	37.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.500,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,0	210.000,0	23.353,1	11,1	209.884,4	99,9	115,6
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.385.544,0	11.385.544,0	26.968,4	0,2	988.222,8	8,7	10.397.321,2
Transf. da União e de suas Entidades	10.340.857,0	10.340.857,0	26.968,4	0,3	988.222,8	9,6	9.352.634,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	1.044.687,0	1.044.687,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.044.687,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.228.792,2	5.228.792,2	1.230.809,3	23,5	3.564.322,3	68,2	1.664.469,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	111.819.081,5	111.819.081,5	24.344.186,8	21,8	107.779.071,1	96,4	4.040.010,4
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	111.819.081,5	111.819.081,5	24.344.186,8	21,8	107.779.071,1	96,4	4.040.010,4
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	111.819.081,5	111.819.081,5	24.344.186,8	21,8	107.779.071,1	96,4	4.040.010,4
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-6

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 074597/0-1
Matr.: 9460-7

Edmardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:52h Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.228.792,2	5.228.792,2	1.230.809,3	23,5	3.564.322,3	68,2	1.664.469,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.228.792,2	5.228.792,2	1.230.809,3	23,5	3.564.322,3	68,2	1.664.469,9
Contribuições Sociais	5.228.792,2	5.228.792,2	1.230.809,3	23,5	3.564.322,3	68,2	1.664.469,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.228.792,2	5.228.792,2	1.230.809,3	23,5	3.564.322,3	68,2	1.664.469,9

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071587/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Continua (2/3)

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/0-1
Matr.: 9460-7

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.385.131,6	117.421.622,7	12.540.339,4	91.331.661,6	26.089.961,1	18.548.720,4	88.017.023,7	29.404.599,0	85.922.372,6	3.314.637,9
DESPESAS CORRENTES	80.667.893,2	98.191.701,8	12.461.056,1	83.786.793,6	14.404.908,2	17.250.040,3	81.968.272,7	16.223.429,1	79.909.145,6	1.818.520,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.323.404,9	53.480.374,7	9.325.890,4	47.673.340,6	5.807.034,1	9.388.206,2	47.673.340,6	5.807.034,1	47.094.392,4	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.513.000,0	1.579.194,2	-181.728,7	1.253.880,3	325.313,9	262.058,2	1.253.880,3	325.313,9	1.253.771,5	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.831.488,3	43.132.132,9	3.316.894,4	34.859.572,7	8.272.560,2	7.599.775,9	33.041.051,8	10.091.081,1	31.560.981,7	1.818.520,9
DESPESAS DE CAPITAL	18.628.684,0	13.158.666,5	79.283,3	7.544.868,0	5.613.798,5	1.298.680,1	6.048.751,0	7.109.915,5	6.013.227,0	1.496.117,0
INVESTIMENTOS	16.814.550,3	10.892.532,8	88.873,2	5.516.140,5	5.376.392,3	1.008.448,0	4.104.825,5	6.787.707,3	4.069.624,6	1.411.315,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.814.133,7	2.266.133,7	-9.589,9	2.028.727,5	237.406,2	290.232,2	1.943.925,5	322.208,2	1.943.602,5	84.802,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.288.554,4	6.071.254,4	0,0	0,0	6.071.254,4	0,0	0,0	6.071.254,4	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.433.950,0	3.878.950,0	-367.417,2	1.725.422,4	2.153.527,6	-367.417,2	1.725.422,4	2.153.527,6	1.015.170,6	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	111.819.081,6	121.300.572,7	12.172.922,2	93.057.084,0	28.243.488,7	18.181.303,2	89.742.446,1	31.558.126,6	86.937.543,2	3.314.637,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	111.819.081,6	121.300.572,7	12.172.922,2	93.057.084,0	28.243.488,7	18.181.303,2	89.742.446,1	31.558.126,6	86.937.543,2	3.314.637,9
SUPERÁVIT (XIII)				14.721.987,1			18.036.625,0		20.841.527,9	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	111.819.081,6	121.300.572,7	12.172.922,2	107.779.071,1		18.181.303,2	107.779.071,1		107.779.071,1	3.314.637,9
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS CORRENTES	4.433.950,0	3.878.950,0	-367.417,2	1.725.422,4	2.153.527,6	-367.417,2	1.725.422,4	2.153.527,6	1.015.170,6	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.433.950,0	3.878.950,0	-367.417,2	1.725.422,4	2.153.527,6	-367.417,2	1.725.422,4	2.153.527,6	1.015.170,6	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.433.950,0	3.878.950,0	-367.417,2	1.725.422,4	2.153.527,6	-367.417,2	1.725.422,4	2.153.527,6	1.015.170,6	0,0

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/0-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**107.385.131,6**	**117.421.622,7**	**12.540.339,4**	**91.331.651,6**	**98,1**	**26.089.961,1**	**18.548.720,4**	**88.017.023,7**	**98,1**	**29.404.599,0**	**3.314.638,6**
Legislativa	**3.167.051,8**	**3.167.051,8**	**578.288,7**	**3.159.631,2**	**3,4**	**7.420,6**	**651.620,0**	**3.159.631,2**	**3,6**	**7.420,6**	**0,0**
Ação Legislativa	865.000,0	981.740,0	196.309,1	981.364,1	1,1	375,9	196.309,1	981.364,1	1,1	375,9	0,0
Administração Geral	2.282.051,8	2.185.301,8	381.979,6	2.178.267,2	2,3	7.034,6	455.210,9	2.178.267,2	2,4	7.034,6	0,0
Tecnologia da Informação	20.000,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0
Essencial à Justiça	**645.500,0**	**655.500,0**	**102.387,3**	**530.382,5**	**0,6**	**125.117,5**	**103.587,3**	**527.686,5**	**0,6**	**127.813,5**	**2.696,0**
Representação Judicial e Extrajudicial	62.700,0	53.200,0	0,0	0,0	0,0	53.200,0	0,0	0,0	0,0	53.200,0	0,0
Administração Geral	582.800,0	602.300,0	102.387,3	530.382,5	0,6	71.917,5	103.587,3	527.686,5	0,6	74.613,5	2.696,0
Administração	**9.032.454,5**	**10.635.854,5**	**1.116.294,0**	**7.702.965,4**	**8,3**	**2.932.888,1**	**1.370.085,4**	**7.617.244,2**	**8,5**	**3.018.610,3**	**85.722,2**
Planejamento e Orçamento	112.500,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0
Administração Geral	7.898.263,6	8.825.163,6	1.074.024,4	6.427.460,6	6,9	2.397.702,9	1.254.808,3	6.343.538,4	7,1	2.481.625,2	83.922,2
Administração Financeira	243.400,0	1.193.400,0	31.969,6	1.057.244,8	1,1	136.155,2	94.858,1	1.057.244,8	1,2	136.155,2	0,0
Controle Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
Ordenamento Territorial	104.800,0	54.800,0	0,0	1.138,5	0,0	53.661,5	0,0	1.138,5	0,0	53.661,5	0,0
Formação de Recursos Humanos	38.945,0	26.945,0	-450,0	4.500,0	0,0	22.445,0	900,0	2.700,0	0,0	24.245,0	1.800,0
Administração de Receitas	539.545,9	299.545,9	9.760,0	163.622,5	0,2	135.923,5	19.500,0	163.622,5	0,2	135.923,5	0,0
Defesa Civil	80.000,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000,0	49.000,0	0,0	49.000,0	0,1	0,0	0,0	49.000,0	0,1	0,0	0,0
Assistência Social	**3.980.477,7**	**4.465.816,8**	**352.138,6**	**4.092.129,3**	**4,4**	**373.387,5**	**697.738,4**	**3.970.549,2**	**4,4**	**494.967,6**	**121.580,1**
Administração Geral	2.743.420,0	2.730.810,0	174.251,3	2.634.624,0	2,7	196.186,0	320.153,8	2.464.281,7	2,7	266.528,3	70.342,2
Assistência ao Idoso	276.080,0	250.080,0	0,0	250.080,0	0,3	0,0	41.680,0	250.080,0	0,3	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,0	150,0	-150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	150,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	930.977,7	1.484.476,8	178.037,3	1.307.275,4	1,4	177.201,4	235.904,6	1.256.037,5	1,4	228.439,3	51.237,9
Previdência Social	**7.762.435,3**	**8.367.435,3**	**756.924,2**	**3.753.187,8**	**4,0**	**4.614.247,5**	**756.924,2**	**3.753.187,8**	**4,2**	**4.614.247,5**	**0,0**
Previdência do Regime Estatutário	7.762.435,3	8.367.435,3	756.924,2	3.753.187,8	4,0	4.614.247,5	756.924,2	3.753.187,8	4,2	4.614.247,5	0,0
Saúde	**22.926.043,1**	**37.067.478,3**	**4.879.947,7**	**31.967.346,2**	**34,4**	**5.100.132,2**	**7.710.884,9**	**31.688.423,3**	**35,3**	**5.379.055,0**	**278.922,8**
Atenção Básica	9.049.163,0	14.510.857,7	1.992.254,9	12.835.754,9	13,8	1.675.102,7	2.612.981,8	12.576.348,5	14,0	1.934.509,2	259.406,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.904.299,2	21.527.901,8	2.703.391,9	18.312.966,1	19,7	3.214.935,7	4.812.288,6	18.293.449,7	20,4	3.234.452,1	19.516,4
Suporte Profilático e Terapêutico	277.868,2	417.906,2	148.859,4	407.229,0	0,4	10.677,2	217.375,9	407.229,0	0,5	10.677,2	0,0
Vigilância Epidemiológica	594.712,7	610.812,7	35.441,6	411.396,1	0,4	199.416,6	68.240,6	411.396,1	0,5	199.416,6	0,0
Transferências	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Trabalho	**215.000,0**	**215.000,0**	**0,0**	**199.655,2**	**0,2**	**15.344,8**	**14.299,0**	**194.769,7**	**0,2**	**20.230,3**	**4.885,5**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	215.000,0	215.000,0	0,0	199.655,2	0,2	15.344,8	14.299,0	194.769,7	0,2	20.230,3	4.885,5
Educação	**21.646.133,3**	**22.571.333,3**	**3.604.300,2**	**20.436.443,8**	**22,0**	**2.134.889,6**	**3.925.778,1**	**19.665.691,6**	**21,9**	**2.905.641,7**	**770.752,2**
Ensino Fundamental	17.607.160,2	19.460.077,2	2.101.922,7	18.029.365,2	19,4	1.430.712,0	2.343.921,5	17.430.874,5	19,4	2.029.202,7	598.490,7
Ensino Superior	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Educação Infantil	2.424.973,2	1.762.239,1	1.064.766,9	1.379.202,1	1,5	383.036,9	1.072.088,5	1.267.366,7	1,4	494.872,4	111.835,5
Educação de Jovens e Adultos	672.000,0	609.017,1	437.610,6	471.634,2	0,5	137.382,9	438.500,0	455.208,3	0,5	153.808,8	16.425,9
Educação Especial	936.000,0	735.000,0	0,0	556.242,2	0,6	178.757,8	71.266,1	512.242,2	0,6	222.757,8	44.000,0
Cultura	**740.900,0**	**539.900,0**	**0,0**	**251.961,0**	**0,3**	**287.939,0**	**8.800,0**	**243.161,0**	**0,3**	**295.739,0**	**8.800,0**
Administração Geral	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0	0,0
Difusão Cultural	513.900,0	288.900,0	0,0	56.875,0	0,1	232.025,0	8.800,0	48.075,0	0,1	240.825,0	8.800,0
Turismo	207.000,0	231.000,0	0,0	195.086,0	0,2	35.914,0	0,0	195.086,0	0,2	35.914,0	0,0
Direitos da Cidadania	**4.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Administração Geral	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	**8.688.275,9**	**8.313.075,9**	**760.868,9**	**6.963.699,7**	**7,5**	**1.349.476,2**	**1.629.828,7**	**6.086.226,2**	**6,8**	**2.226.849,7**	**877.173,6**
Administração Geral	2.605.866,3	4.935.868,3	761.563,2	4.470.680,6	4,8	465.185,7	874.452,4	4.335.586,0	4,8	600.280,3	135.094,5
Infra-estrutura Urbana	2.999.000,0	929.895,0	-6.982,7	576.106,3	0,6	353.788,7	128.393,0	404.117,8	0,5	525.777,4	171.988,6
Serviços Urbanos	3.183.409,6	2.447.314,6	6.278,4	1.916.812,8	2,1	530.501,8	626.983,3	1.346.522,6	1,5	1.100.792,0	570.290,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

Edinardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/0-1
Matr.: 9460-7

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9450-8 CRC 100.917/O-1

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113635/O-9

SIGFIS - Versão 2020 | Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h | Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Habitação	**4.278.000,0**	**848.600,0**	**61.545,7**	**476.994,2**	**0,5**	**371.605,8**	**63.316,7**	**450.245,7**	**0,5**	**398.354,3**	**26.748,5**
Administração Geral	467.000,0	456.500,0	61.545,7	321.577,0	0,3	134.923,0	63.316,7	321.577,0	0,4	134.923,0	0,0
Habitação Urbana	3.821.000,0	392.100,0	0,0	155.417,2	0,2	236.682,8	0,0	128.668,7	0,1	263.431,3	26.748,5
Saneamento	**351.445,0**	**47.145,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**47.145,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**47.145,0**	**0,0**
Saneamento Básico Rural	123.945,0	43.945,0	0,0	0,0	0,0	43.945,0	0,0	0,0	0,0	43.945,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	227.500,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0
Gestão Ambiental	**8.131.068,3**	**5.795.289,0**	**219.118,0**	**5.092.958,7**	**5,5**	**702.332,3**	**677.989,9**	**4.625.331,3**	**5,2**	**1.169.957,7**	**467.625,4**
Administração Geral	537.000,0	787.000,0	113.639,6	684.313,3	0,7	102.686,7	136.999,1	684.313,3	0,8	102.686,7	0,0
Serviços Urbanos	2.172.000,0	1.417.000,0	102.391,5	1.317.778,1	1,4	99.221,9	196.321,6	1.197.811,3	1,3	219.188,7	119.966,8
Saneamento Básico Urbano	493.300,0	23.500,0	0,0	0,0	0,0	23.500,0	0,0	0,0	0,0	23.500,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	2.487.000,0	1.900.270,7	0,0	1.654.040,1	1,8	246.230,7	21.616,0	1.417.907,9	1,6	482.362,8	236.132,1
Controle Ambiental	2.410.768,3	1.636.518,3	3.087,0	1.436.826,3	1,5	199.693,0	223.053,0	1.325.298,8	1,5	311.219,5	111.526,5
Recuperação de Áreas Degradadas	24.000,0	24.000,0	0,0	0,0	0,0	24.000,0	0,0	0,0	0,0	24.000,0	0,0
Recursos Hídricos	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0
Agricultura	**243.600,0**	**315.600,0**	**0,0**	**3.175,8**	**0,0**	**312.424,2**	**0,0**	**3.175,8**	**0,0**	**312.424,2**	**0,0**
Extenção Rural	229.500,0	301.500,0	0,0	0,0	0,0	301.500,0	0,0	0,0	0,0	301.500,0	0,0
Promoção da Produção Agropecuária	14.100,0	14.100,0	0,0	3.175,8	0,0	10.924,2	0,0	3.175,8	0,0	10.924,2	0,0
Comércio e Serviços	**71.400,0**	**65.400,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**65.400,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**65.400,0**	**0,0**
Turismo	71.400,0	65.400,0	0,0	0,0	0,0	65.400,0	0,0	0,0	0,0	65.400,0	0,0
Comunicações	**90.000,0**	**70.000,0**	**0,0**	**4.488,0**	**0,0**	**65.512,0**	**1.122,0**	**4.488,0**	**0,0**	**65.512,0**	**0,0**
Comunicação Social	90.000,0	70.000,0	0,0	4.488,0	0,0	65.512,0	1.122,0	4.488,0	0,0	65.512,0	0,0
Energia	**2.840.607,8**	**2.590.607,8**	**-310,3**	**2.045.663,6**	**2,2**	**544.944,1**	**142.814,2**	**1.479.581,8**	**1,6**	**1.111.026,0**	**566.081,9**
Conservação de Energia	75.000,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	0,0	0,0	0,0	75.000,0	0,0
Energia Elétrica	2.765.607,8	2.515.607,8	-310,3	2.045.663,6	2,2	469.944,1	142.814,2	1.479.581,8	1,6	1.036.026,0	566.081,9
Transporte	**108.804,1**	**144.900,0**	**8.241,9**	**77.849,1**	**0,1**	**67.050,9**	**41.148,5**	**76.581,4**	**0,1**	**68.218,6**	**1.167,7**
Ordenamento Territorial	43.000,0	82.000,0	0,0	35.203,0	0,0	46.797,0	33.703,0	35.203,0	0,0	46.797,0	0,0
Transporte Rodoviário	65.804,1	62.900,0	8.241,9	42.646,1	0,0	20.253,9	7.445,6	41.478,4	0,0	21.421,6	1.167,7
Desporto e Lazer	**250.630,0**	**412.735,9**	**214.540,0**	**225.340,0**	**0,2**	**187.395,9**	**197.060,0**	**207.860,0**	**0,2**	**204.875,9**	**17.480,0**
Desporto de Rendimento	57.000,0	251.105,9	194.060,0	194.060,0	0,2	57.045,9	194.060,0	194.060,0	0,2	57.045,9	0,0
Desporto Comunitário	98.530,0	105.530,0	17.480,0	27.280,0	0,0	78.250,0	0,0	9.800,0	0,0	95.730,0	17.480,0
Lazer	95.100,0	56.100,0	3.000,0	4.000,0	0,0	52.100,0	3.000,0	4.000,0	0,0	52.100,0	0,0
Encargos especiais	**12.232.304,9**	**11.133.199,1**	**-112.935,4**	**4.347.891,2**	**4,7**	**6.785.308,0**	**756.844,0**	**4.263.089,1**	**4,8**	**6.870.110,0**	**84.802,1**
Serviço da Dívida Interna	2.229.000,0	3.367.194,2	-191.318,6	2.954.759,7	3,2	412.434,5	552.290,4	2.954.759,7	3,3	412.434,5	0,0
Transferências	9.529.584,4	7.729.584,4	78.383,2	1.393.131,5	1,5	6.336.452,9	203.553,6	1.308.329,4	1,5	6.421.255,0	84.802,1
Outros Encars Especiais	473.720,5	36.420,5	0,0	0,0	0,0	36.420,5	0,0	0,0	0,0	36.420,5	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.433.950,0	3.878.950,0	-367.417,2	1.725.422,4	1,9	2.153.527,6	-367.417,2	1.725.422,4	1,9	2.153.527,6	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	111.819.081,6	121.300.572,7	12.172.922,2	93.057.084,0	100,00	28.243.488,7	18.181.303,2	89.742.446,1	100,00	31.558.126,6	3.314.638,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**4.433.950,0**	**3.878.950,0**	**-367.417,2**	**1.725.422,4**	**1,9**	**2.153.527,6**	**-367.417,2**	**1.725.422,4**	**1,9**	**2.153.527,6**	**0,0**
Legislativa	**64.000,0**	**64.000,0**	**14.235,0**	**63.289,7**	**0,1**	**710,3**	**14.235,0**	**63.289,7**	**0,1**	**710,3**	**0,0**
Administração Geral	64.000,0	64.000,0	14.235,0	63.289,7	0,1	710,3	14.235,0	63.289,7	0,1	710,3	0,0
Essencial à Justiça	**12.000,0**	**12.000,0**	**0,0**	**4.018,8**	**0,0**	**7.981,2**	**0,0**	**4.018,8**	**0,0**	**7.981,2**	**0,0**
Administração Geral	12.000,0	12.000,0	0,0	4.018,8	0,0	7.981,2	0,0	4.018,8	0,0	7.981,2	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113639/O-8

Edenardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 115470-1
Matr.: 9460-7

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Administração	**508.550,0**	**458.550,0**	**4.169,4**	**92.183,3**	**0,1**	**366.366,7**	**4.169,4**	**92.183,3**	**0,1**	**366.366,7**	**0,0**
Administração Geral	508.550,0	458.550,0	4.169,4	92.183,3	0,1	366.366,7	4.169,4	92.183,3	0,1	366.366,7	0,0
Assistência Social	**137.000,0**	**192.300,0**	**43.751,9**	**190.480,0**	**0,2**	**1.820,0**	**43.751,9**	**190.480,0**	**0,2**	**1.820,0**	**0,0**
Administração Geral	100.000,0	192.300,0	43.751,9	190.480,0	0,2	1.820,0	43.751,9	190.480,0	0,2	1.820,0	0,0
Assistência Comunitária	37.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	**595.000,0**	**468.700,0**	**-424.172,3**	**384.729,2**	**0,4**	**83.970,8**	**-424.172,3**	**384.729,2**	**0,4**	**83.970,8**	**0,0**
Atenção Básica	325.000,0	311.000,0	-145.609,7	278.992,1	0,3	32.007,9	-145.609,7	278.992,1	0,3	32.007,9	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,0	157.700,0	-278.562,6	105.737,1	0,1	51.962,9	-278.562,6	105.737,1	0,1	51.962,9	0,0
Educação	**2.916.500,0**	**2.252.500,0**	**-18.244,2**	**818.504,6**	**0,9**	**1.433.995,4**	**-18.244,2**	**818.504,6**	**0,9**	**1.433.995,4**	**0,0**
Ensino Fundamental	2.607.500,0	2.097.500,0	-18.244,2	818.504,6	0,9	1.278.995,4	-18.244,2	818.504,6	0,9	1.278.995,4	0,0
Educação Infantil	149.500,0	149.500,0	0,0	0,0	0,0	149.500,0	0,0	0,0	0,0	149.500,0	0,0
Educação de Jovens e Adultos	159.500,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0
Urbanismo	**160.000,0**	**390.000,0**	**9.567,2**	**150.583,9**	**0,2**	**239.416,1**	**9.567,2**	**150.583,9**	**0,2**	**239.416,1**	**0,0**
Administração Geral	160.000,0	390.000,0	9.567,2	150.583,9	0,2	239.416,1	9.567,2	150.583,9	0,2	239.416,1	0,0
Habitação	**3.900,0**	**3.900,0**	**0,0**	**859,2**	**0,0**	**3.040,8**	**0,0**	**859,2**	**0,0**	**3.040,8**	**0,0**
Administração Geral	3.900,0	3.900,0	0,0	859,2	0,0	3.040,8	0,0	859,2	0,0	3.040,8	0,0
Gestão Ambiental	**37.000,0**	**37.000,0**	**3.276,0**	**20.773,7**	**0,0**	**16.226,3**	**3.276,0**	**20.773,7**	**0,0**	**16.226,3**	**0,0**
Administração Geral	37.000,0	37.000,0	3.276,0	20.773,7	0,0	16.226,3	3.276,0	20.773,7	0,0	16.226,3	0,0

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071527/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Edenardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071527/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Edenardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071527/0-1
Matr.: 9460-7

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.714.881,8	8.751.636,0	8.381.371,8	7.988.959,1	6.974.398,1	7.251.562,5	11.803.242,4	8.514.947,3	9.613.813,5	7.853.449,8	11.363.868,6	13.330.987,4	110.543.118,3	103.444.199,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.245,2	370.806,4	444.227,2	408.099,6	696.144,9	365.028,0	450.025,9	382.875,7	380.831,1	599.532,8	533.570,0	526.183,0	5.531.569,8	5.158.450,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	69.099,3	28.247,5	132.289,6	120.227,7	407.963,5	86.085,5	84.416,5	79.401,0	61.416,7	57.262,4	37.020,1	72.167,7	1.235.597,5	1.209.699,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	178.081,4	244.838,8	161.465,1	131.155,1	182.222,7	191.037,6	220.455,2	183.229,2	214.376,8	361.348,7	310.324,1	258.221,3	2.636.756,0	2.672.043,1
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	22.448,5	26.416,2	30.620,1	19.368,8	27.161,2	37.255,4	45.454,0	39.765,2	41.539,8	34.955,6	32.128,4	27.741,0	384.854,2	317.480,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	64.990,0	29.130,7	78.391,4	15.275,8	53.694,6	33.167,2	76.194,1	55.311,5	28.657,5	97.970,5	132.408,8	109.512,6	775.704,7	366.892,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.626,0	42.173,2	41.461,0	122.072,2	25.102,9	17.482,3	23.506,1	24.168,8	34.840,3	47.995,6	21.688,6	58.540,4	498.657,4	692.345,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	484.561,7	207.162,4	266.810,3	24.120,7	247.012,7	159.290,6	198.430,0	258.777,3	88.980,1	383.211,2	853.194,3	935.646,3	3.885.197,6	3.590.690,2
RECEITA PATRIMONIAL	270.284,1	255.950,7	90.613,1	474.364,6	846.226,2	746.832,3	1.121.010,3	-159.163,1	16.239,0	82.801,7	747.175,3	1.110.208,4	5.602.542,6	8.056.271,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	270.284,1	255.950,7	90.613,1	474.364,6	846.226,2	746.832,3	1.121.010,3	-159.163,1	16.239,0	82.801,7	747.175,3	1.110.208,4	5.602.542,6	8.056.271,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.524.124,5	7.893.291,4	7.505.851,0	7.056.597,0	5.145.034,0	5.790.255,2	9.862.737,5	7.829.926,7	8.981.034,4	6.725.777,2	7.707.190,2	10.641.829,7	92.783.648,8	85.048.258,8
Cota-Parte do FPM	1.501.874,9	2.170.142,2	1.268.942,2	1.243.844,2	1.299.535,6	1.057.891,7	1.823.697,1	1.158.458,4	933.146,8	1.255.638,9	1.664.254,3	2.481.531,7	17.858.956,0	20.210.844,5
Cota-Parte do ICMS	1.629.397,4	1.558.535,4	1.805.177,2	1.276.427,8	1.170.446,6	1.313.400,6	1.383.263,9	1.421.536,0	1.807.412,6	1.620.610,6	2.187.772,5	2.332.111,4	19.506.092,0	20.009.601,7
Cota-Parte do IPVA	364.872,0	399.490,2	224.061,9	105.976,4	41.361,1	58.788,2	49.184,8	62.806,7	81.188,1	44.532,9	38.260,6	51.120,1	1.521.643,0	1.686.843,8
Cota-Parte do ITR	463,1	1.802,3	0,0	0,0	19,4	0,0	0,0	0,0	586,6	3.230,6	97,5	222,8	6.422,3	3.972,4
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29.601,1
Transferências da LC 61/1989	33.488,4	37.819,7	42.724,3	38.967,4	32.670,0	34.114,8	37.440,0	40.619,4	54.755,8	60.280,1	58.363,6	82.502,4	553.745,9	493.908,4
Transferências do FUNDEB	1.317.598,8	1.435.893,9	1.344.787,5	1.063.023,6	847.833,1	926.658,0	978.120,5	1.021.934,7	1.242.111,6	1.158.183,9	1.559.979,8	1.716.840,5	14.612.966,1	15.598.730,1
Outras Transferências Correntes	2.676.429,9	2.289.607,7	2.820.157,9	3.328.357,6	1.753.168,2	2.399.401,9	5.711.031,2	4.124.573,5	4.861.832,7	2.583.300,2	2.198.461,9	3.977.500,8	38.723.823,5	27.014.756,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.666,3	24.425,2	73.870,2	25.777,2	39.980,2	190.156,3	51.038,6	204.530,8	146.728,9	82.126,6	1.722.738,8	117.120,1	2.740.159,4	1.590.529,0
DEDUÇÕES (II)	1.142.589,0	970.488,6	873.576,7	552.554,2	722.921,2	812.455,4	858.460,3	958.318,2	678.401,6	890.444,0	1.198.663,4	1.751.008,8	11.209.880,3	11.621.036,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	417.942,1	203.458,8	205.394,6	19.511,0	214.114,7	153.779,9	128.790,3	250.039,5	81.999,7	294.743,1	301.011,2	865.318,2	3.136.101,1	2.673.082,4
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	18.527,8	0,0	0,0	0,0	0,0	165.836,5	18.714,6	171.595,0	20.984,0	0,0	107.902,5	43.642,3	547.302,7	361.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	706.019,1	767.029,7	668.181,1	533.043,2	508.806,5	492.839,0	510.955,4	536.683,7	575.417,9	595.700,9	789.749,7	842.050,3	7.526.476,5	8.486.954,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	7.572.292,8	7.781.147,5	7.507.796,1	7.436.404,9	6.251.476,9	6.439.107,1	11.144.782,1	7.556.629,1	8.935.411,9	6.963.005,8	10.165.205,2	11.579.978,6	99.333.238,0	91.923.162,9

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 99.333.238,08

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Edenardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	15.818.015,9	15.818.015,9	12.717.442,9	12.129.089,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.673.082,4	2.673.082,4	3.136.101,1	2.350.855,4
Civil	2.673.082,4	2.673.082,4	3.136.101,1	2.350.855,4
Ativo	2.673.082,4	2.673.082,4	3.136.101,1	2.350.855,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	5.228.792,2	5.228.792,2	3.564.322,4	2.284.769,1
Civil	5.228.792,2	5.228.792,2	3.564.322,4	2.284.769,1
Ativo	5.228.792,2	5.228.792,2	3.564.322,4	2.284.769,1
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	7.555.141,3	7.555.141,3	5.469.716,7	6.672.370,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	7.555.141,3	7.555.141,3	5.469.716,7	6.672.370,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	361.000,0	361.000,0	547.302,7	821.094,7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	361.000,0	361.000,0	547.302,7	821.094,7
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	15.818.015,9	15.818.015,9	12.717.442,9	12.129.089,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS 6º Bim/2020	DESPESAS EMPENHADAS Até o 6º Bim/2019	DESPESAS LIQUIDADAS 6º Bim/2020	DESPESAS LIQUIDADAS Até o 6º Bim/2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 6º Bim/2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	5.943.881,5	7.348.881,5	3.751.488,7	3.304.125,3	3.751.488,7	3.304.125,3	0,0	0,0
Aposentadorias	3.581.269,7	4.686.269,7	3.337.522,2	2.975.757,0	3.337.522,2	2.975.757,0	0,0	0,0
Pensões	2.362.611,8	2.662.611,8	413.966,5	328.368,3	413.966,5	328.368,3	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	5.943.881,5	7.348.881,5	3.751.488,7	3.304.125,3	3.751.488,7	3.304.125,3	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	9.874.134,4	8.468.134,4	8.965.954,2	8.824.964,6	8.965.954,2	8.824.964,6	0,0	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 6º Bim/2020	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 6º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	2.233.489,2	1.201.365,5
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	2.233.489,2	1.201.365,5

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 94607

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Edhardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral-RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h — Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS 6º Bim/2020	DESPESAS EMPENHADAS 6º Bim/2019	DESPESAS LIQUIDADAS 6º Bim/2020	DESPESAS LIQUIDADAS 6º Bim/2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 6º Bim/2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	939.895,2
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS 6º Bim/2020	DESPESAS EMPENHADAS 6º Bim/2019	DESPESAS LIQUIDADAS 6º Bim/2020	DESPESAS LIQUIDADAS 6º Bim/2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 6º Bim/2020	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 6º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	3.599.300,7	2.799.300,7	142.825,0	1.502.434,1	141.457,0	1.492.256,6	1.368,0	10.177,5
Despesas de Capital (XIV)	20.000,0	20.000,0	6.600,0	0,0	0,0	0,0	6.600,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	3.619.300,7	2.819.300,7	149.425,0	1.502.434,1	141.457,0	1.492.256,6	7.968,0	10.177,5
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-3.619.300,7	-2.819.300,7	-149.425,0	-1.502.434,1	-141.457,0	-1.492.256,6	———	———

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	94.957.245,3	103.016.641,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.158.450,7	5.531.569,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.209.689,4	1.235.597,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.672.043,1	2.636.756,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	317.480,0	384.854,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	366.892,7	775.704,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	592.345,5	498.657,9
Contribuições	3.590.690,2	3.885.197,6
Receita Patrimonial	8.056.271,1	5.602.542,6
Aplicações Financeiras (II)	8.056.271,1	5.602.542,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes¹	76.561.304,4	85.257.172,2
Cota Parte FPM (80%)	16.168.675,6	14.582.374,1
Cota Parte ICMS (80%)	16.007.681,4	15.656.824,7
Cota Parte IPVA (80%)	1.349.475,0	1.231.788,4
Cota Parte ITR (80%)	3.177,9	5.137,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	23.680,9	0,0
L.C. Nº 61/89	395.126,7	444.257,3
Transferências do FUNDEB	15.598.730,1	14.441.200,0
Outras Transferências Correntes	27.014.756,8	38.895.589,9
Demais Receitas Correntes	1.590.528,9	2.740.159,4
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	30,0
Receitas Correntes Restantes	1.590.528,9	2.740.129,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	86.900.974,2	97.414.069,1
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.633.044,0	1.198.107,1
Operações de Crédito (VI)	37.500,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	210.000,0	209.884,4
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	210.000,0	209.884,4
Transferências de Capital	11.385.544,0	988.222,8
Convênios	8.885.544,0	988.222,8
Outras Transferências de Capital	2.500.000,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	11.595.544,0	1.198.107,1
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	98.496.518,2	98.612.176,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	98.191.701,8	83.786.793,6	81.968.272,7	79.909.145,6	2.826.478,4	500.980,9	500.980,9
Pessoal e Encargos Sociais	53.480.374,7	47.673.340,6	47.673.340,6	47.094.392,4	904.939,1	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.579.194,2	1.253.880,3	1.253.880,3	1.253.771,5	49.755,3	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	43.132.132,9	34.859.572,7	33.041.051,8	31.560.981,7	1.871.784,0	500.980,9	500.980,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	96.612.507,6	82.532.913,3	80.714.392,4	78.655.374,1	2.776.723,1	500.980,9	500.980,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.158.686,5	7.544.868,0	6.048.751,0	6.013.227,0	503.910,1	134.996,8	134.996,8
Investimentos	10.892.532,8	5.516.140,5	4.104.825,5	4.069.624,6	325.985,9	134.996,8	134.996,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.266.133,7	2.028.727,5	1.943.925,5	1.943.602,5	177.924,2	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	10.892.532,8	5.516.140,5	4.104.825,5	4.069.624,5	325.985,9	134.996,8	134.996,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.071.254,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	113.576.294,8	88.049.053,8	84.819.217,9	82.724.998,6	3.102.709,0	635.977,8	635.977,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	12.148.490,9	--	--	--

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071547/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h — Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.602.542,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	1.253.880,3
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	16.497.153,2

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderley Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.867.267,90	6.906.420,50
DEDUÇÕES (XXIX)	5.822.728,20	13.318.005,60
Disponibilidade de Caixa	5.822.728,20	13.318.005,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.035.074,30	15.575.884,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.212.346,10	2.257.878,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.044.539,70	-6.411.585,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.456.124,80	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	2.954.467,30
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	4.501.657,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	152.995,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9490-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA PINHEIRAL	361.618,5	2.778.732,6	321.312,9	2.816.944,2	2.094,0	450.694,1	201.291,1	520.754,1	127.020,2	4.210,9
FUNDO MUN SAUDE PINHEIRAL	111.529,9	1.079.285,1	87.491,6	1.056.389,3	46.934,1	12.496,4	272.553,7	32.357,3	252.692,8	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PINHEIRAL	0,0	165.634,8	499,0	165.135,8	0,0	1.338,6	24.304,6	1.338,6	24.304,6	0,0
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL MUN PINHEI	249,2	12.024,5	0,0	12.024,5	249,2	0,0	10.177,4	0,0	10.177,4	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA PINHEIRAL	4.084,9	0,0	0,0	0,0	4.084,9	5.149,5	0,0	0,0	0,0	5.149,5
TOTAL (I)	477.482,5	4.035.677,0	409.303,5	4.050.493,8	53.362,2	470.678,6	508.326,8	554.450,0	414.195,0	10.360,4
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA PINHEIRAL	0,0	676.939,8	0,0	654.369,1	22.570,7	0,0	5.250,2	0,0	4.173,1	1.077,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL PINHEIRAL	19.195,5	26.518,3	19.195,5	26.518,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	19.195,5	703.458,1	19.195,5	680.887,4	22.570,7	0,0	5.250,2	0,0	4.173,1	1.077,1
TOTAL (I + II)	496.678,0	4.739.135,1	428.499,0	4.731.381,2	75.932,9	470.678,6	513.577,0	554.450,0	418.368,1	11.437,5

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071597/0-1
Matr.: 9560-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.566.105,1	4.566.105,1	5.032.912,0	110,22
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.209.689,4	1.209.689,4	1.235.597,3	102,14
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	839.867,1	839.867,1	885.637,5	105,45
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	369.822,2	369.822,2	349.959,8	94,63
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	317.480,0	317.480,0	384.854,0	121,22
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	289.452,0	289.452,0	370.553,5	128,02
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	28.027,9	28.027,9	14.300,5	51,02
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.672.043,1	2.672.043,1	2.636.756,0	98,68
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.626.362,5	2.626.362,5	2.594.660,5	98,79
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	45.680,7	45.680,7	42.095,5	92,15
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	366.892,7	366.892,7	775.704,7	211,43
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	366.892,7	366.892,7	775.704,7	211,43
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.434.771,8	42.434.771,8	39.446.858,8	92,96
2.1-Cota-Parte FPM	20.210.844,5	20.210.844,5	17.858.955,9	88,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	20.210.844,5	20.210.844,5	17.858.955,9	88,36
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	20.009.601,7	20.009.601,7	19.506.092,0	97,48
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.601,1	29.601,1	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	493.908,4	493.908,4	553.745,8	112,12
2.5-Cota-Parte ITR	3.972,4	3.972,4	6.422,2	161,67
2.6-Cota-Parte IPVA	1.686.843,8	1.686.843,8	1.521.642,9	90,21
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.000.876,9	47.000.876,9	44.479.770,8	94,64

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071547/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC RJ 113636/O-8

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.361.158,2	3.361.158,2	2.510.391,1	74,69
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.864.896,2	1.864.896,2	2.066.911,7	110,83
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.237,1	1.237,1	5.520,0	446,22
5.3-Transferências Diretas - PNAE	683.217,3	683.217,3	420.182,4	61,50
5.4-Transferências Diretas - PNATE	5.636,8	5.636,8	5.804,9	102,98
5.5-Transferências Diretas - FNDE	756.844,3	756.844,3	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	49.326,6	49.326,6	11.972,1	24,27
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.361.158,2	3.361.158,2	2.510.391,1	74,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.486.954,4	8.486.954,4	7.526.476,5	88,68
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.042.168,9	4.042.168,9	3.276.581,8	81,06
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.001.920,3	4.001.920,3	3.849.267,3	96,19
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.920,2	5.920,2	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	98.781,7	98.781,7	109.488,5	110,84
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	794,5	794,5	1.284,4	161,66
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	337.368,8	337.368,8	289.854,5	85,92
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.603.109,6	15.603.109,6	14.615.334,0	93,67
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.598.730,1	15.598.730,1	14.441.200,0	92,58
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	171.766,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	4.379,5	4.379,5	2.368,0	54,07
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.111.775,8	7.111.775,8	6.914.723,5	97,23

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2020 (e)=(g/f)	% (f=e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	Inscr. em RP Não Processados (i)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.470.945,2	9.470.945,2	12.630.478,7	133,36	12.630.478,7	133,36	0,1
13.1-Com Educação Infantil	924.000,0	924.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	8.546.945,2	8.546.945,2	12.630.478,7	147,78	12.630.478,7	147,78	0,1
14-OUTRAS DESPESAS	6.132.164,4	6.837.364,4	2.004.112,0	29,31	2.004.111,9	29,31	0,1
14.1-Com Educação Infantil	317.864,4	417.864,4	1.063.624,3	254,54	1.063.624,3	254,54	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	5.814.300,0	6.419.500,0	940.487,7	14,65	940.487,6	14,65	0,1
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.603.109,6	16.308.309,6	14.634.590,7	89,74	14.634.590,5	89,74	0,1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.634.590,67
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	86,42
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	13,71
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-0,13

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC RJ 113636/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ-071547/O-1
Matr.: 9460-7

Edmardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADA Até 6º Bim/2020 (f)	% ((f/d)x100	Inscritos em RP Não Processados (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.029.364,4	1.433.542,4	1.106.297,0	77,17	1.069.026,3	74,57	37.270,8
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.241.864,4	1.341.864,4	1.063.624,3	79,26	1.063.624,3	79,26	0,0
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	787.500,0	91.678,0	42.672,8	46,55	5.402,0	5,89	37.270,8
23-ENSINO FUNDAMENTAL	18.511.296,8	20.158.338,8	17.782.571,5	88,21	17.743.233,4	88,02	39.338,1
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.361.245,2	14.966.445,2	13.570.966,4	90,68	13.570.966,3	90,68	0,1
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.150.051,7	5.191.893,7	4.211.605,1	81,12	4.172.267,2	80,36	39.337,9
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-OUTRAS	503.000,0	147.017,1	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	21.043.661,2	21.738.898,3	18.888.868,5	86,89	18.812.259,7	85,54	76.608,8

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.914.723,54
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)	6.914.723,54
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	11.974.144,97
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((36)/(3))X100%	26,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d	Inscr em RP Não Processados
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.867.754,4	1.994.012,4	1.612.628,1	80,87	1.271.525,3	63,77	341.102,8
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.493.403,8	800.386,7	593.471,8	74,15	284.431,1	35,54	309.040,7
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	3.361.158,2	2.794.399,1	2.206.099,9	78,95	1.555.956,4	55,68	650.143,5
	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	24.404.819,4	24.533.297,4	21.094.968,4	85,99	20.368.216,1	83,02	726.752,3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	169.615,58	580.844,19
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	14.612.966,05	2.066.911,72
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.977.136,25	1.331.875,36
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	14.977.136,25	1.331.875,36
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.367,98	4.465,25
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-192.186,64	1.320.345,80
50-(+) Ajustes	335.838,38	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	335.838,38	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	143.651,74	1.320.345,80

FONTE :
* Caput do artigo 212 da CF/1988
* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

Wanderley Figueira da Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071547/0-1
Matr.: 9460-7

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.254.277,84
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	4.211.605,09
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	42.672,75
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.526.476,47
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	11.780.754,31
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	26,49
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	56,42

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
CRC-RJ 113636/0-8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

Edenardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 29/01/2021 18:53h — Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9 — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	37.500,0	0,0	37.500,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.158.666,5	7.544.868,0	6.048.751,0	1.496.117,0	5.613.798,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.158.666,5	7.544.868,0	6.048.751,0	1.496.117,0	5.613.798,5
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-13.121.166,5	-7.544.868,0	--	--	-5.576.298,5

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Waldemar de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 011587/O-1
Matr.: 9490-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Eduardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2100

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	0,0
2020	12.096.327,1	3.422.043,8	8.674.283,3	8.674.283,3
2021	12.814.584,5	3.828.638,2	8.985.946,3	17.660.229,6
2022	13.550.332,0	4.113.780,7	9.436.551,3	27.096.780,9
2023	14.209.377,5	4.381.834,2	9.827.543,3	36.924.324,2
2024	14.619.505,0	4.637.347,0	9.982.157,9	46.906.482,1
2025	14.922.116,8	4.974.885,5	9.947.231,4	56.853.713,5
2026	15.634.348,9	5.350.441,4	10.283.907,4	67.137.620,9
2027	16.482.554,5	5.585.095,9	10.897.458,6	78.035.079,6
2028	17.389.513,0	5.849.006,6	11.540.506,4	89.575.585,9
2029	18.345.467,0	6.333.569,8	12.011.897,2	101.587.483,1
2030	19.316.374,6	6.725.458,6	12.590.916,0	114.178.399,2
2031	20.321.272,3	7.048.328,4	13.272.943,8	127.451.343,0
2032	21.368.300,8	7.486.587,9	13.881.712,8	141.333.055,8
2033	22.451.744,9	8.050.616,3	14.401.128,5	155.734.184,4
2034	23.560.496,4	8.661.859,6	14.898.636,9	170.632.821,3
2035	24.688.687,5	9.245.142,7	15.443.544,8	186.076.366,1
2036	25.551.507,4	10.031.306,7	15.520.200,7	201.596.566,8
2037	26.716.538,8	7.727.046,8	18.989.492,0	220.586.058,8
2038	28.215.691,5	11.546.197,2	16.669.494,3	237.255.553,1
2039	29.447.451,3	12.855.758,9	16.591.692,4	253.847.245,5
2040	30.653.851,5	14.042.869,8	16.610.981,7	270.458.227,2
2041	31.848.049,9	14.887.209,1	16.960.840,9	287.419.068,0
2042	32.062.661,6	15.760.641,3	16.302.020,3	303.721.088,4
2043	34.279.824,5	16.565.407,6	17.714.416,9	321.435.505,2
2044	35.518.443,1	17.671.309,4	17.847.133,7	339.282.638,9
2045	36.753.495,2	18.755.880,0	17.997.615,2	357.280.254,1
2046	37.991.793,4	19.673.346,8	18.318.446,6	375.598.700,7
2047	39.237.098,8	38.522.816,4	714.282,3	376.312.983,0
2048	40.503.426,8	20.776.424,9	19.727.001,9	396.039.984,9
2049	41.815.600,2	21.526.774,6	20.288.825,6	416.328.810,5
2050	43.135.603,6	21.853.806,5	21.281.797,1	437.610.607,6
2051	44.511.931,5	22.128.666,1	22.383.265,5	459.993.873,1
2052	45.944.935,6	22.495.573,1	23.449.362,5	483.443.235,6
2053	47.432.435,1	22.702.240,5	24.730.194,5	508.173.430,1
2054	48.988.062,3	22.818.866,2	26.169.196,1	534.342.626,2
2055	50.620.090,0	22.947.355,1	27.672.734,9	562.015.361,1
2056	52.326.990,8	23.066.942,9	29.260.047,9	591.275.409,0
2057	54.128.154,3	23.225.732,8	30.902.421,5	622.177.830,5
2058	56.015.267,1	23.342.659,9	32.672.607,2	654.850.437,7
2059	57.984.187,6	23.277.142,3	34.707.045,3	689.557.483,0
2060	60.088.550,1	23.307.925,0	36.780.625,1	726.338.108,1
2061	62.305.665,8	23.405.008,7	38.900.657,0	765.238.765,2
2062	64.622.113,2	23.371.570,3	41.250.542,9	806.489.308,0
2063	67.084.870,6	23.333.609,1	43.751.261,4	850.240.569,5
2064	69.675.794,6	23.206.503,3	46.469.291,3	896.709.860,7
2065	72.437.848,8	23.131.055,1	49.306.793,7	946.016.654,5
2066	75.365.344,5	23.137.091,7	52.228.252,8	998.244.907,3
2067	78.460.170,6	23.230.048,5	55.230.122,1	1.053.475.029,3
2068	81.696.466,2	23.101.518,9	58.594.947,3	1.112.069.976,7
2069	85.159.155,6	23.073.175,4	62.085.980,2	1.174.155.956,9
2070	88.803.356,4	22.936.288,4	65.867.068,0	1.240.023.024,9
2071	92.664.730,5	22.646.306,4	70.018.424,2	1.310.041.449,1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071547/0-1
Matr.: 9460-7

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:54h Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2100

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10 R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2072	96.796.627,2	22.537.650,6	74.258.976,6	1.384.300.425,7
2073	101.165.028,2	22.510.266,8	78.654.761,5	1.462.955.187,1
2074	105.783.112,8	22.476.711,6	83.306.401,1	1.546.261.588,2
2075	110.665.626,4	22.341.315,7	88.324.310,7	1.634.585.899,0
2076	115.872.558,1	22.409.989,1	93.462.569,1	1.728.048.468,0
2077	121.341.823,6	22.303.775,8	99.038.047,7	1.827.086.515,8
2078	127.161.612,6	22.260.961,6	104.900.651,0	1.931.987.166,8
2079	133.310.912,9	22.140.281,9	111.170.631,0	2.043.157.797,8
2080	139.825.777,9	21.942.048,7	117.883.729,2	2.161.041.527,0
2081	146.748.526,2	22.051.496,6	124.697.029,6	2.285.738.556,6
2082	154.077.424,6	21.556.961,6	132.520.463,0	2.418.259.019,6
2083	161.865.042,2	21.388.608,6	140.476.433,7	2.558.735.453,2
2084	170.115.490,9	21.266.038,7	148.849.452,2	2.707.584.905,4
2085	178.866.930,6	21.233.597,3	157.633.333,3	2.865.218.238,7
2086	188.132.162,8	21.235.248,8	166.896.914,0	3.032.115.152,7
2087	197.942.203,5	21.293.381,5	176.648.821,9	3.208.763.974,6
2088	208.306.832,1	21.198.088,7	187.108.743,4	3.395.872.718,0
2089	219.298.892,7	21.044.653,4	198.254.239,3	3.594.126.957,2
2090	230.958.315,8	20.947.929,5	210.010.386,3	3.804.137.343,5
2091	243.301.285,1	20.820.192,5	222.481.092,6	4.026.618.436,2
2092	256.384.437,5	20.737.480,2	235.646.957,3	4.262.265.393,5
2093	270.242.817,6	20.710.925,8	249.531.891,8	4.511.797.285,3
2094	284.916.817,9	20.704.709,7	264.212.108,2	4.776.009.393,5
2095	300.447.527,1	20.630.990,4	279.816.536,7	5.055.825.930,2
2096	316.921.717,4	20.764.377,8	296.157.339,6	5.351.983.269,8
2097	334.321.107,1	20.730.222,0	313.590.885,1	5.665.574.154,9
2098	352.760.529,6	20.694.264,8	332.066.264,8	5.997.640.419,7
2099	372.285.973,7	20.652.066,4	351.633.907,2	6.349.274.326,9
2100	392.964.907,2	20.626.672,2	372.338.235,0	6.721.612.562,0
TOTAL	8.184.600.182,9	1.462.987.620,6	6.721.612.561,8	

1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial
Crescimento vegetativo
Massa salarial
Taxa de inflação anual média
Taxa de crescimento real do PIB
Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial
Taxa de juros real

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:54h Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11 R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:54h Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**4.566.106,3**	**4.566.105,3**	**5.032.912,0**	**110,2**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.209.689,4	1.209.689,4	1.235.597,3	102,1
IPTU	839.867,1	839.867,1	885.637,5	105,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	369.822,3	369.822,3	349.959,8	94,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	317.480,0	317.480,0	384.854,0	121,2
ITBI	289.452,0	289.452,0	370.553,5	128,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	28.028,0	28.028,0	14.300,5	51,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.672.043,2	2.672.043,2	2.636.756,0	98,7
ISS	2.626.362,5	2.626.362,5	2.594.660,5	98,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.680,7	45.680,7	42.095,5	92,2
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	366.892,7	366.892,7	775.704,7	211,4
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**42.434.771,9**	**42.434.771,9**	**39.446.858,8**	**93,0**
Cota-Parte FPM	20.210.844,5	20.210.844,5	17.858.955,9	88,4
Cota-Parte ITR	3.972,4	3.972,4	6.422,2	161,7
Cota-Parte ICMS	20.009.601,7	20.009.601,7	19.506.092,0	97,5
Cota-Parte IPVA	1.686.843,8	1.686.843,8	1.521.642,9	90,2
Cota-Parte IPI-Exportação	493.908,4	493.908,4	553.745,8	112,1
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.601,1	29.601,1	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	29.601,1	29.601,1	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**47.000.877,2**	**47.000.877,2**	**44.479.770,8**	**94,6**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.020.407,2	7.243.469,2	6.949.522,9	95,9	6.949.522,9	95,9	6.450.280,3	89,0	
Despesas Correntes	5.965.407,2	7.153.469,2	6.905.328,5	96,5	6.905.328,5	96,5	6.406.085,9	89,6	
Despesas de Capital	55.000,0	90.000,0	44.194,4	49,1	44.194,4	49,1	44.194,4	49,1	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.295.812,0	6.485.712,0	6.223.791,1	96,0	6.223.791,1	96,0	5.930.307,3	91,4	
Despesas Correntes	5.205.812,0	6.468.712,0	6.223.791,1	96,2	6.223.791,1	96,2	5.930.307,3	91,7	
Despesas de Capital	90.000,0	17.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	59.000,0	52.655,0	52.594,7	99,9	52.594,7	99,9	52.594,7	99,9	
Despesas Correntes	59.000,0	52.655,0	52.594,7	99,9	52.594,7	99,9	52.594,7	99,9	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	275.000,0	275.000,0	226.600,1	82,4	226.600,1	82,4	223.238,3	81,2	
Despesas Correntes	275.000,0	275.000,0	226.600,1	82,4	226.600,1	82,4	223.238,3	81,2	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Patrícia Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr. 2400-8 CRC 100.917/O-1

Francisco José de R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Edmardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**11.750.219,2**	**14.056.836,2**	**13.452.508,8**	**374,2**	**13.452.508,8**	**374,2**	**12.656.420,6**	**361,6**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.452.508,8	13.452.508,8	12.656.420,6
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	———
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.452.508,8**	**13.452.508,8**	**12.656.420,6**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.671.965,6
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.780.543,2	6.780.543,2	———
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	———	0,0	———
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**30,2**	**30,2**	———

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	———	———	———	———	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exrcicio anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	6.671.965,6	13.452.508,8	6.780.543,2	0,0	0,0	0,0	———	0,0	———	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,0**

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Wanderley Aparecido de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Periodo Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.171.133,1	9.389.620,8	12.410.317,7	132,2
Provenientes da União	6.228.461,8	7.316.914,6	9.485.311,6	129,6
Provenientes dos Estados	942.671,3	2.072.706,2	2.925.006,1	141,1
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	60.960,8	60.960,8	25.820,1	42,4
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**7.232.093,8**	**9.450.581,6**	**12.436.137,8**	**131,8**

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr. 9578-7
CRC/RJ 113635/O-8

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.353.755,8	7.178.388,5	6.165.224,1	85,9	5.905.817,6	82,3	5.831.275,0	81,2	259.406,5
Despesas Correntes	3.072.755,8	5.442.855,8	5.097.051,3	93,6	4.999.684,9	91,9	4.925.142,2	90,5	97.366,4
Despesas de Capital	281.000,0	1.735.532,7	1.068.172,8	61,5	906.132,8	52,2	906.132,8	52,2	162.040,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.878.487,2	15.349.889,8	12.194.912,1	79,4	10.909.222,4	71,1	10.229.721,3	66,6	1.285.689,7
Despesas Correntes	7.417.249,0	13.070.295,4	12.108.709,9	92,6	10.823.020,2	82,8	10.143.519,1	77,6	1.285.689,7
Despesas de Capital	461.238,2	2.279.594,3	86.202,2	3,8	86.202,2	3,8	86.202,2	3,8	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	218.868,2	365.251,2	354.634,3	97,1	354.634,3	97,1	354.634,3	97,1	0,0
Despesas Correntes	208.868,2	365.251,2	354.634,3	97,1	354.634,3	97,1	354.634,3	97,1	0,0
Despesas de Capital	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	6.059,6	0,0	4.612,9	0,0	-6.059,6
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	6.059,6	0,0	4.612,9	0,0	-6.059,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	319.712,7	335.812,7	217.650,1	64,8	178.736,4	53,2	179.259,0	53,4	38.913,7
Despesas Correntes	274.712,7	221.712,7	212.818,1	96,0	173.904,4	78,4	174.427,0	78,7	38.913,7
Despesas de Capital	45.000,0	114.100,0	4.832,0	4,2	4.832,0	4,2	4.832,0	4,2	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wendelson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071547/O-1
Matr.: 9460-7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 — R$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**11.770.823,9**	**23.229.342,2**	**18.932.420,6**	**327,2**	**17.354.470,3**	**303,7**	**16.599.502,5**	**298,4**	**1.577.950,3**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	9.374.163,0	14.421.857,7	13.114.747,0	181,8	12.855.340,5	178,2	12.281.555,3	170,3	259.406,5
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	13.174.299,2	21.835.601,8	18.418.703,2	175,4	17.133.013,5	157,0	16.160.028,6	158,1	1.285.689,7
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	277.868,2	417.906,2	407.229,0	197,0	407.229,0	197,0	407.229,0	197,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	6.059,6	0,0	4.612,9	0,0	-6.059,6
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	594.712,7	610.812,7	444.250,2	147,2	405.336,5	135,6	402.497,3	134,6	38.913,7
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**23.521.043,1**	**37.286.178,4**	**32.384.929,4**	**701,4**	**30.806.979,1**	**677,8**	**29.255.923,1**	**669,9**	**1.577.950,3**
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.232.093,8	15.622.532,8	10.756.198,9	68,9	11.372.970,1	72,8	11.133.919,3	71,3	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**16.288.949,3**	**21.663.645,6**	**21.628.730,5**	**632,6**	**19.434.009,0**	**605,1**	**18.122.003,8**	**588,6**	**1.577.950,3**

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Wilmar Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/0-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 29/01/2021 18:54h — Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	87.844.565,0	99.333.238,1	99.888.796,3	100.447.461,7	101.009.251,7	101.574.183,7	102.142.275,2	102.713.544,1	103.288.007,9	103.865.684,7	104.446.592,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 29/01/2021 18:54h

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Wilmar Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/0-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	111.819.081,5
Previsão Atualizada da Receita	111.819.081,5
Receitas Realizadas	107.779.071,1
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	111.819.081,6
Créditos Adicionais	9.481.491,1
Dotação Atualizada	121.300.572,7
Despesas Empenhadas	93.057.064,0
Despesas Liquidadas	89.742.446,1
Superavit Orçamentário	14.721.987,1

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	93.057.064,0
Despesas Liquidadas	89.742.446,1

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	99.333.238,0

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	12.717.442,9
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	3.751.488,7
Resultado Previdenciário (III-IV)	8.965.954,2

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113638/O-8

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	16.497.153,2	0,0%
Resultado Primário	0,0	12.148.490,9	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.231.728,2	428.499,0	4.731.381,2	71.848,0
Poder Legislativo	4.084,9	0,0	0,0	4.084,9
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	978.106,1	554.450,0	418.368,1	5.288,0
Poder Legislativo	6.149,5	0,0	0,0	6.149,5
TOTAL	6.220.068,7	982.949,0	5.149.749,3	87.370,4

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.974.145,0	25%	26,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	14.634.590,7	60%	86,4%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,0	37.500,0
Despesa de Capital Líquida	7.544.868,0	5.613.798,5

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	12.096.327,1	19.316.374,6	30.653.851,5	50.620.090,0
Despesas Previdenciárias (V)	3.422.043,8	6.725.458,6	14.042.869,8	22.947.356,1
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	8.674.283,3	12.590.916,0	16.610.981,7	27.672.734,9

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0	0,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.452.508,8	0,0%	30,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: PATRÍCIA APARECIDA FERNANDES FIGUEIRA

Edoardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:54h Anexo 14 do RREO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.739.792,80	3.872.862,77	4.594.085,06	4.475.237,85	3.994.838,89	4.374.992,84	5.633.232,39	4.466.136,78	4.168.747,90	3.702.724,48	3.834.537,20	5.947.095,13	52.781.278,05	0,00
Pessoal Ativo	3.476.002,41	3.606.587,12	4.326.825,97	4.193.491,61	3.710.816,70	4.083.327,02	5.173.869,73	4.169.548,13	3.862.000,49	3.400.913,04	3.533.037,44	5.493.368,83	49.029.789,49	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.966.213,42	3.037.152,57	3.065.418,12	3.014.989,53	2.940.956,94	3.035.567,22	3.937.364,94	3.030.281,05	3.103.777,10	3.337.685,80	3.186.019,56	4.425.943,58	39.078.369,93	0,00
Obrigações Patronais	509.788,99	569.434,55	1.261.407,85	1.178.502,08	769.859,76	1.047.759,80	1.236.504,79	1.139.267,08	761.223,39	63.227,14	347.017,88	1.067.426,25	9.951.419,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	263.790,39	266.275,65	267.259,09	281.746,24	284.022,19	291.665,82	436.362,66	296.588,65	306.747,41	301.811,44	301.499,76	453.725,30	3.751.488,60	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	234.205,57	235.962,66	236.223,93	251.427,25	253.500,27	261.457,40	390.058,95	264.799,22	267.411,72	270.059,93	267.950,85	404.464,41	3.337.522,16	0,00
Pensões	29.584,82	30.312,99	30.035,16	30.319,99	30.521,92	30.208,42	46.303,71	31.789,43	39.335,69	31.751,51	33.548,91	49.260,89	413.966,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	58.049,68	58.226,44	43.351,14	99.288,88	61.348,14	224.904,53	109.947,72	248.318,84	103.967,14	85.136,76	190.624,99	139.756,43	1.422.920,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.303,85	23.457,23	8.581,93	46.254,04	6.849,31	2.561,27	22.492,80	16.562,87	15.436,15	25.178,50	13.861,40	8.736,80	213.276,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.745,83	34.769,21	34.769,21	53.034,84	54.498,83	222.343,26	87.454,92	231.755,97	88.530,99	59.958,26	176.763,59	131.019,63	1.209.644,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.681.743,12	3.814.636,33	4.550.733,92	4.375.942,97	3.933.490,75	4.150.088,31	5.500.284,67	4.217.817,94	4.064.780,76	3.617.587,72	3.643.912,21	5.807.338,70	51.358.357,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.333.238,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	99.333.238,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	51.358.357,40	51,70%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.639.948,56	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	50.957.951,14	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48.275.953,71	48,60%

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071587/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO
SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 29/01/2021 18:54h — Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL / **REGISTRO PATRIMONIAL**	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	646.656,84	634.288,32	611.257,10	619.429,94	618.283,26	638.820,66	477.251,98	623.351,98	622.301,64	650.708,69	6.122.210,41	
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071587/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO
SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 29/01/2021 18:54h — Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2 R$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.867.267,9	7.065.812,8	7.017.046,6	6.906.420,5
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	6.867.267,9	7.065.812,8	7.017.046,6	6.906.420,5
Empréstimos	4.688.685,0	4.688.685,0	4.688.685,0	4.688.685,0
Internos	4.688.685,0	4.688.685,0	4.688.685,0	4.688.685,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	161.357,9	105.525,8	108.538,8	48.613,9
Internos	50.817,6	6.327,2	50.356,7	108,9
Externos	110.540,3	99.198,6	58.182,1	48.505,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.017.225,0	2.271.602,0	2.219.822,8	2.169.121,6
De Tributos	0,0	201.304,2	174.525,0	174.313,3
De Contribuições Previdenciárias	1.419.540,1	1.531.022,9	1.531.022,9	1.480.533,4
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	597.684,9	539.274,9	514.274,9	514.274,9
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	5.822.728,2	13.027.651,5	14.421.396,9	13.318.005,6
Disponibilidade de Caixa Bruto	11.035.074,3	14.020.665,8	15.035.101,9	15.575.884,4
(-) Restos a Pagar Processados	5.212.346,1	993.014,3	613.705,0	2.257.878,8
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.044.539,7	-5.961.838,7	-7.404.350,3	-6.411.585,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	87.844.565,0	91.419.878,5	94.404.420,4	99.333.238,1
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	7,82 %	7,73 %	7,43 %	6,95 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	1,19 %	-6,52 %	-7,84 %	-6,45 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	17.724,3	17.724,3	17.724,3	17.724,3
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	242.056,5	242.056,5	560.758,8	1.187.331,4
PASSIVO ATUARIAL	46.637.650,7	46.637.650,7	46.637.650,7	57.022.857,5
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	984.255,7	690.968,9	315.684,5	3.330.535,4
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071587/O-1
Matr.: 9560-7

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:55h Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral-RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3 R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	87.844.565,0	91.419.878,5	94.404.420,4	99.333.238,1
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113633/O-8

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Edmardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:55h Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4 R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.333.238,08	–
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	–	–
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	15.893.318,09	16 %
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	14.303.986,28	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	–	–

Nota :

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr. 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Edgardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:55h Anexo 4 do RGF

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da Inscrição de restos a pagar não processados
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	60.178.841,1	44.713,8	109.503,5	0,0	608.404,5		59.416.219,3	1.534.509,8	0,0	57.881.709,5
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	143.651,7	8.324,6	21.162,9	0,0	304.964,0		-190.799,8	0,0	0,0	-190.799,8
Outros Recursos Destinados à Educação	1.536.233,0	0,0	10.446,3	0,0	14.060,8		1.511.725,9	650.143,5	0,0	861.582,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	69,4	0,0	0,0	0,0	0,0		69,4	0,0	0,0	69,4
Outros Recursos Destinados à Saúde	7.109.671,1	36.140,0	77.894,3	0,0	232.945,1		6.762.691,7	258.874,9	0,0	6.503.816,8
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	50.011.808,3	249,2	0,0	0,0	25.809,2		49.985.749,9	0,0	0,0	49.985.749,9
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	1.377.407,6	0,0	0,0	0,0	30.625,4		1.346.782,2	625.491,4	0,0	721.290,8
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.408.851,7	27.134,3	2.072.442,3	5.288,0	1.537.331,7		1.766.655,4	1.784.588,1	0,0	-17.932,7
Recursos Ordinários	4.139.178,8	27.134,3	1.220.120,7	5.288,0	1.438.547,4		1.448.088,4	485.267,5	0,0	962.820,9
Outros Recursos não vinculados	1.269.672,9	0,0	852.321,6	0,0	98.784,3		318.567,0	1.299.320,6	0,0	-980.753,6
TOTAL (III) = (I) + (II)	65.587.692,8	71.848,1	2.181.945,8	5.288,0	2.145.736,2		61.182.874,7	3.319.097,9	0,0	57.863.776,8

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071597/0-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113[illegible]

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:55h

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida	99.333.238,1
Receita Corrente Líquida Ajustada	99.333.238,1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	51.358.357,4	51,70 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	53.639.948,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	50.957.951,1	51,30 %
Limite de Alerta	48.275.953,7	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Liquida	-6.411.585,1	-6,45 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	119.199.885,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	15.893.318,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.319.097,7	57.863.776,8

Nota :

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 18:55h Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.966.630,73	4.110.123,97	4.605.642,33	4.685.655,79	4.203.970,97	4.465.872,78	5.820.504,63	4.875.549,84	4.378.053,65	3.905.169,38	4.034.082,53	6.259.776,82	55.520.973,42	0,00
Pessoal Ativo	3.702.840,34	3.843.848,32	4.538.383,24	4.403.915,55	3.919.948,78	4.374.206,96	5.384.141,97	4.378.861,19	4.071.306,24	3.613.357,94	3.732.582,77	5.805.991,52	51.769.484,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.160.960,38	3.241.284,35	3.244.354,11	3.192.929,72	3.117.725,63	3.293.662,27	4.115.202,05	3.207.289,30	3.277.935,66	3.517.235,33	3.354.768,84	4.680.722,49	41.404.047,93	0,00
Obrigações Patronais	541.879,96	602.563,97	1.294.029,13	1.210.985,83	802.223,15	1.080.544,69	1.268.939,92	1.171.571,89	793.370,58	96.122,61	377.816,13	1.125.269,03	10.365.436,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	263.790,39	266.275,65	267.259,09	281.740,24	284.022,19	291.665,82	436.362,66	296.588,65	306.747,41	301.811,44	301.499,76	453.725,10	3.751.488,60	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	234.205,57	235.982,66	236.223,93	251.427,25	253.500,27	261.457,40	390.058,95	264.799,22	267.411,72	270.059,93	267.950,85	404.464,41	3.337.522,16	0,00
Pensões	29.584,82	30.292,99	31.035,16	30.312,99	30.521,92	30.208,42	46.303,71	31.789,43	39.335,69	31.751,51	33.548,91	49.260,89	413.966,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	79.494,38	82.643,69	45.157,01	99.288,68	61.368,14	224.904,53	109.947,72	248.318,84	105.186,32	98.408,30	190.624,99	154.952,52	1.500.275,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.748,55	47.874,48	10.387,80	46.254,04	6.849,31	2.561,27	22.492,80	16.562,87	16.655,33	38.450,04	13.861,40	23.932,89	290.630,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.745,83	34.769,21	34.769,21	53.034,64	54.498,83	222.343,26	87.454,92	231.755,97	88.530,99	59.958,26	176.763,59	131.019,63	1.209.644,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.887.136,35	4.027.480,28	4.560.485,32	4.586.366,91	4.142.622,83	4.440.968,25	5.710.556,91	4.427.231,00	4.272.867,33	3.806.761,08	3.843.457,54	6.104.764,30	54.020.698,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.333.238,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	99.333.238,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	54.020.698,10	54,38%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.599.942,85	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	56.619.945,71	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 69 da LRF)	53.639.948,56	54,00%

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071597/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Edinardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL / **REGISTRO PATRIMONIAL**	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	646.656,84	634.288,32	611.257,10	619.429,94	618.343,26	618.620,66	477.251,98	623.251,98	622.301,64	650.708,69	6.122.210,41
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 19:05h Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De exercícios anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da Inscrição de restos a pagar não processados
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	60.178.841,1	44.713,8	109.503,5	0,0	608.404,5		59.416.219,3	1.534.509,8	0,0	57.881.709,5
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	143.651,7	8.324,6	21.162,9	0,0	304.964,0		-190.799,8	0,0	0,0	-190.799,8
Outros Recursos Destinados à Educação	1.536.233,0	0,0	10.446,3	0,0	14.060,8		1.511.725,9	650.143,5	0,0	861.582,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	69,4	0,0	0,0	0,0	0,0		69,4	0,0	0,0	69,4
Outros Recursos Destinados à Saúde	7.109.671,1	36.140,0	77.894,3	0,0	232.945,1		6.762.691,7	258.874,9	0,0	6.503.816,8
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	50.011.808,3	249,2	0,0	0,0	25.809,2		49.985.749,9	0,0	0,0	49.985.749,9
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	1.377.407,6	0,0	0,0	0,0	30.625,4		1.346.782,2	625.491,4	0,0	721.290,8
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.408.851,7	31.219,2	2.072.442,3	11.437,5	1.537.331,7		1.756.421,0	1.784.588,1	0,0	-28.167,1
Recursos Ordinários	4.139.178,8	31.219,2	1.220.120,7	11.437,5	1.438.547,4		1.437.854,0	485.267,5	0,0	952.586,5
Outros Recursos não vinculados	1.269.672,9	0,0	852.321,6	0,0	98.784,3		318.567,0	1.299.320,6	0,0	-980.753,6
TOTAL (III) = (I) + (II)	65.587.692,8	75.933,0	2.181.945,8	11.437,5	2.145.736,2		61.172.640,3	3.319.097,9	0,0	57.853.542,4

Patrícia Ap. Fernandes Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/O-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/O-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO
SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 19:05h

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	99.333.238,1
Receita Corrente Líquida Ajustada	99.333.238,1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	54.020.698,1	54,38 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	59.599.942,8	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	56.619.945,7	57,00 %
Limite de Alerta	53.639.948,6	54,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.411.585,1	-6,45 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	119.199.885,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	15.893.318,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.319.097,7	57.853.542,4

Nota :

Patrícia Ap. Ferrari dos Figueira
Diretora de Departamento de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 9460-8 CRC 100.917/0-1

Wanderson Siqueira de Castro
Secretário Mun. de Finanças
CRC/RJ 071537/0-1
Matr.: 9460-7

Francisco José da R. Lopes
Controlador Geral
Matr 9578-7
CRC/RJ 113636/O-8

Ednardo Barbosa Oliveira
Prefeito
Pinheiral - RJ

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FRANCISCO JOSE DA ROCHA LOPES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WANDERSON SIQUEIRA DE CASTRO

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/01/2021 19:05h Anexo 6 do DCRGF

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE LICITACÕES

Processo nº Ano | Folha
002/2021 | 25
Assinatura

Dispensa de Licitação Processo: 002/2021

Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inc XXII, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período estimado de 12 meses.
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Contratado: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A
CNPJ: 60.444.437/0001-46
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.43.00.00.00.0000 / 3.3.90.39.43.00.00.00.0000/ 3.3.90.39.43.00.00.00.0021
Código Reduzido75/189/190
Ratificação: Ednardo Barbosa Oliveira – Prefeito Municipal;
Data da Assinatura: de de 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo	Ano	Folha	Rubrica
003	2021	25	

Inexigibilidade de Licitação Processo: 003/2021

Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Serviço de fornecimento de água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 5.000,00(Cinco mil reais).
Contratado: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE
CNPJ: 33.352.394/0001-04
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.44.00.00.00.0000
Código Reduzido: 76
Ratificação: Ednardo Barbosa Oliveira– Prefeito Municipal
Data da Assinatura: de de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE LICITACÕES

Processo nº Ano | Folha
189/2021 | 28
Assinatura

Inexigibilidade de Licitação Processo: 189/2021

Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93
Objeto: Autorização para pagamento de Vale Transporte.
Valor: R$ 540.000,00(Quinhentos e quarenta mil reais)
Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANS. DE PASSE DE B MANSA E VOLTA REDONDA
Dotação Orçamentária:3.3.90.39.99.00.00.00.0000
Código Reduzido: 409
Ratificação: Ednardo Barbosa Oliveira – Prefeito Municipal;
Data da Assinatura: de de 2021.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
ATOS

ATO Nº 001/2021

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL – PINHEIRALPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo nº 37 da Lei Municipal nº 529/2009, de 23 de Dezembro de 2009 – I.O. 30/12/2009;
CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.
CONSIDERANDO tudo que consta no processo nº 006/2021;
CONSIDERANDO ainda, o parecer da Procuradoria Geral:
RESOLVE conceder a partir de 19 de dezembro de 2020, **PENSÃO** aos dependentes Janailson Rodrigues de Oliveira, na condição de cônjuge e a Júlia Gomes Rodrigues, menor, na condição de filha, por motivo de falecimento da servidora Danielle Duca Gomes, matrícula nº 9513-3, inscrição no PinheiralPrevi nº 1991, cargo de Professor I, ocorrido em 19 de dezembro de 2020, sendo o valor do benefício fixado em R$ 2.314,93 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), rateado entre os dependentes ora mencionados, ao qual corresponderá integralmente à pensão.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pinheiral, 29 DE JANEIRO DE 2021.

_____
Vagner Machado Soares
Gestor do PinheiralPrevi

ATO Nº 002/2021

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL – PINHEIRALPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE, retificar o ato 0400/2018, que a partir da data de publicação deste ato passa a ter a seguinte redação:

ATO Nº 0400/2018

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL – PINHEIRALPREVI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Ec 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/88 em concordância com o Art. 51, § 1º da Lei Municipal nº 529/2009, de 23 de Dezembro de 2009 – I.O. 30/12/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Anexo I Quadro de Docente I das Classes de Educação Infantil à 4ª Série do Ensino Fundamental da Lei Municipal nº 263, de 20 de janeiro de 2004;
CONSIDERANDO tudo que consta no processo nº 665/2017;
CONSIDERANDO ainda, o parecer da Procuradoria Geral:
RESOLVE, aposentar a servidor (a) **GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPIRITO SANTO,** a partir de 02 de outubro de 2017, matrícula PMPinheiral nº 000000017388, inscrição no PinheiralPrevi nº 000000000380, cargo de PROFESSOR I, Nível A – Referência II - LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO VENCIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
Vencimento Base	Lei Municipal nº 972, de 19 de maio de 2017 c/c Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016.	R$ 937,00
Triênio (45%)	Art. 19, Inciso III da Lei nº 263, de 20 de janeiro de 2004 c/c Art. 69 do Estatuto do Servidor Lei nº 187/2002.	R$ 421,65
	TOTAL	R$ 1.358,65

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pinheiral, 29 DE JANEIRO DE 2021.

_____
Vagner Machado Soares
Gestor do PinheiralPrevi

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Pinheiral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Câmara Municipal de Pinheiral e Light Serviços de Eletricidade S/A;

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Processo: 002/2021

Empenho: 028/2021

Objeto: Despesa com energia elétrica, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021

Data: 20.01.2021

Câmara Municipal de Pinheiral
Marco Antônio Pereira
PRESIDENTE
Matr. 8284-4

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

RATIFICAÇÃO

Processo nº 002/2021 – Tendo em vista o que consta no processo em referência, ratifico a presente situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Despesa com energia elétrica, relativo ao mês de janeiro a dezembro de 2021, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com base no Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e Legislação Suplementar.

Pinheiral, 20 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Pinheiral
Marco Antônio Pereira
PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Pinheiral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Câmara Municipal de Pinheiral e Caixa Econômica Federal;

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Processo: 008/2021

Empenho: 031/2021

Objeto: Despesa por estimativa com tarifa bancária, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021

Data: 25.01.2021

Câmara Municipal de Pinheiral
Marco Antônio Pereira
PRESIDENTE
Matr. 8284-4

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

RATIFICAÇÃO

Processo nº 008/2021 – Tendo em vista o que consta no processo em referência, ratifico a presente situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Despesa por estimativa com tarifa bancária, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021, no valor estimado de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Pinheiral, 25 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Pinheiral
Marco Antônio Pereira
PRESIDENTE
Matr. 8284-4

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Pinheiral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Câmara Municipal de Pinheiral e Banco do Brasil S/A;

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 300,00 (trezentos reais)

Processo: 007/2021

Empenho: 030/2021

Objeto: Despesa por estimativa com tarifa bancária, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021

Data: 25.01.2021

Câmara Municipal de Pinheiral
Marco Antônio Pereira
PRESIDENTE
Matr. 8284-4

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente

RATIFICAÇÃO

Processo nº 007/2021 – Tendo em vista o que consta no processo em referência, ratifico a presente situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Despesa por estimativa com tarifa bancária, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021, no valor estimado de R$ 300,00 (trezentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Pinheiral, 25 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Pinheiral
Marco Antônio Pereira
PRESIDENTE
Matr. 8284-4

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Pinheiral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Dispensa de Licitação – Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Câmara Municipal de Pinheiral e Telemar Norte Leste S/A;

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Processo: 004/2021

Empenho: 032/2021

Objeto: Despesa por estimativa com telefonia fixa, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021;

Data: 25/01/2021

Câmara Municipal de Pinheiral
Marco Antônio Pereira
PRESIDENTE
Matr. 8284-4

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente

RATIFICAÇÃO

Processo nº 004/2021 – Tendo em vista o que consta no processo em referência, ratifico a presente situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Despesa por estimativa com telefonia fixa, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2021, no valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Pinheiral, 25 de janeiro de 2021

Câmara Municipal de Pinheiral
Marco Antônio Pereira
PRESIDENTE
Matr. 8284-4

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente

REPUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º TRIMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	226.837,93	237.261,20	211.557,27	210.423,94	209.132,08	290.879,94	210.272,24	209.413,06	209.305,75	212.444,90	199.545,33	292.621,69	2.739.695,33	0,00
Pessoal Ativo	226.837,93	237.261,20	211.557,27	210.423,94	209.132,08	290.879,94	210.272,24	209.413,06	209.305,75	212.444,90	199.545,33	292.621,69	2.739.695,33	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	194.746,96	204.133,78	178.935,99	177.940,19	176.768,69	258.095,05	177.837,11	176.986,25	177.158,56	179.549,43	168.747,08	254.778,91	2.325.678,00	0,00
Obrigações Patronais	32.090,97	33.128,42	32.621,28	32.483,75	32.363,39	32.784,89	32.435,13	32.424,81	32.147,19	32.895,47	30.798,25	37.842,78	414.097,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	21.444,70	24.437,25	1.605,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,18	13.271,54	0,00	15.196,09	77.254,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.444,70	24.437,25	1.605,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,18	13.271,54	0,00	15.196,09	77.254,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	205.393,23	212.823,95	209.951,40	210.423,94	209.132,08	290.879,94	210.272,24	209.413,06	208.086,57	199.273,36	199.545,33	297.425,60	2.662.340,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.333.238,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	99.333.238,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	2.662.340,70	2,68%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.959.994,28	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.661.994,57	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.363.994,86	5,40%

Fonte : Setor de Contabilidade

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Marco Antonio Pereira
- Presidente -

Jordácio Elias Mendonça
- Vice-Presidente da Mesa Diretora -

Demostenes José Nunes Paulino
- Secretário da Mesa Diretora -

Mônica de Moraes
Chefe da Contabilidade e Pessoal
Contadora – CRC/RJ 112763/O-6

Luiz Carlos Rodrigues
Diretor de Controle Interno
Contador – CRC/RJ 057368/O-5

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO:-JORDACIO ELIAS MENDONÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: APARECIDA AFONSO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 14:23h Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a") R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da Inscrição de restos a pagar não processados
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário				0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	4.084,9	0,0	6.149,5	0,0		-10.234,4	0,0	0,0	-10.234,4
Recursos Ordinários	0,0	4.084,9	0,0	6.149,5	0,0		-10.234,4	0,0	0,0	-10.234,4
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	4.084,9	0,0	6.149,5	0,0		-10.234,4	0,0	0,0	-10.234,4

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JORDACIO ELIAS MENDONÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: APARECIDA AFONSO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 14:24h

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	99.333.238,1
Receita Corrente Líquida Ajustada	99.333.238,1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.662.340,7	2,68 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	5.959.994,3	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.661.994,6	5,70 %
Limite de Alerta	5.363.994,9	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	-10.234,4

Fonte : Setor de Contabilidade
Nota :

Marco Antônio Pereira
- Presidente -

Jordácio Elias Mendonça
- Vice-Presidente da Mesa Diretora -

Demostenes José Nunes Paulino
- Secretário da Mesa Diretora -

Câmara Municipal de Pinheiral
Mônica de Moraes
Chefe da Contabilidade e Pessoal
Contadora – CRC/RJ 112763/O-6
Matrícula 8220-0

Câmara Municipal de Pinheiral
Luiz Carlos Rodrigues
Diretor de Controle Interno
Contador – CRC/RJ 057368/O-5
Matrícula 8319-9

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JORDACIO ELIAS MENDONÇA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ CARLOS RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: APARECIDA AFONSO DOS SANTOS

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 28/01/2021 14:24h Anexo 6 do RGF